



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1602001/2022

FLS. 1985

RUB

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1602001/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamento hospitalar, de forma parcelada, de interesse do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 1602001/2022, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 023/2022, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**EMPRESA: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA,**  
**INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 39.147.706/0001-16**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001 / 20.22  
FLS. 1986  
RUB. EMPRESA /  
**FÁCIL**  
RUB.  
FLS.  
PROC. / 20  
CPL - TRIZIDELA DO VALE

## ALVARÁ SANITÁRIO

Número 051.DP.2022

**Nome Fantasia:** PROMIX

**Razão Social:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 39.147.706/0001-16

**Inscrição Municipal:** 106153

**Atividade Principal:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade(s) Secundária(s):** 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

**Responsável Técnico:**

**Endereço:** AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810, LETRA A, PARQUE PIAUI

**Município:** Timon

**CEP:** 65631240

**Local e data:** Timon, segunda, 28 de março de 2022

**Validade:** quarta, 12 de outubro de 2022



**MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA**

Secretaria Municipal de Saúde

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1602001 / 20.22

FLS. 1987

RUB. **Observação**

Responsável Técnico: KEROLLAY LUCIO ALVES / CRF-MA Nº 7987-S

- Atividades Autorizadas: CNAE 4772-5/00 (R-57); 4773-3/00 (R-57); 4789-0/05 - (Competência Municipal - VISA)

- Atividades Econômicas: CNAE 4645-1/01; 4644-3/01; 4645-1/02; 4645-1/03; 4646-0/01; 4649-4/08; 4649-4/09; 4664-8/00; 4930-2/02; 8650-0/07 - (Competência Estadual - SUVISA / Resolução 88/2020)

- Atividades Econômicas: CNAE 3319-8/00; 4642-7/02; 4649-4/01; 4649-4/02; 4649-4/04; 4649-4/99; 4651-6/01; 4651-6/02; 4751-2/01; 4753-9/00; 4754-7/01; 4757-1/00; 4763-6/02; 6630-4/00; 7490-1/99 - (Não passíveis de licenciamento sanitário)

- Atividade Econômica: CNAE 4771-7/01 - (Não exercida)

Código de Autenticidade: **22AYE1OICK**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JUSCELINO DE SOUZA MARTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



# Verificação de Autenticidade

## DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações

### ALVARÁ SANITÁRIO

Número 051.DP.2022

**Nome Fantasia:** PROMIX  
**Razão Social:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ:** 39.147.706/0001-16  
**Inscrição Municipal:** 106153

**Atividade Principal:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**Atividade(s) Secundária(s):** 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal doméstico, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

SEINC JUCEMA GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEN MUNICIPALISMO EM FOCO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 512-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 82825/2021, realizou inspeção na Empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (PROMIX)**, CNPJ Nº 39.147.706/0001-16, sito à Av. Francisco Carlos Jansen, nº 810 A – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **KEROLLAY LUCIO ALVES**, CRF/MA Nº 7987-S. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 30 de Junho de 2021.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

**EZEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**OBS: AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.**  
OBS: Emitida a 2ª Via do Alvará de Autorização Sanitária em 24/03/2022, devido à mudança do Responsável Técnico pelo Estabelecimento (antes era: Danielle Torres Rodrigues, CRM/MA: 2924).

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2022 09:02:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 171282803221954660887-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b9e1a264bcc41c183025c3c75977c7e63a312db93d6b4250e67461eea884b55e4eb07ebb915ffad03a7d458163a676503e2e05daeabab05db85d5aa0a199255



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b> <b>SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b> <b>SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
157915/21	DRFPRS: 790 – PRD/21	01 (um) ano a partir da data de expedição

### 1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 39.147.706/0001-16  
Telefone: (86) 3212-5573  
Técnico Responsável: KEROLLAY LUCIO ALVES  
CRF/MA: 7987-S  
Endereço: Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 810-A  
Bairro: Parque Piauí  
Cidade/UF: Timon/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

### 3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: FIAT/FIORINO ENDURANCE  
Tipo de Veículo: CAR/CAMINHONETE/FURGAO  
Placas: ROD2F21  
Cor do Veículo: Branca  
Nº do RENAVAN: 01271559347

### 4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;



4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

#### 5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Cosméticos, Produtos para Saúde e Saneantes.

#### 6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

OBS: Autorizado a transportar produtos da Portaria 344/98 – MS.

OBS. 1: Emitida a 2ª Via da LICENÇA PARA TRANSPORTE - LT em 24/03/2022, devido à mudança do Responsável Técnico pelo Estabelecimento (antes era: Danielle Torres Rodrigues, CRM/MA: 2924).

São Luís – Maranhão, 20 de agosto de 2021.

Edmilson Silva Diniz Filho  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Etevaldo do Carmo Castro  
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171282903225290606171-2  
Data: 29/03/2022 08:57:41  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU86037-Q14Q;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2022 09:17:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 171282903225290606171-1 a 171282903225290606171-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b9e1a264bcc41c183025c3c75977c7e2eec1777962147e39cea23325c203b1af69fcbae7313c376a61f5f46ef8fd8f903e2e05daeebab05db85d5aa0a199255



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 1984  
RUB. F

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, COM SEDE NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN, N° 810-A, PARQUE PIAUÍ, CEP 65631-240, TIMON, MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. **39.147.706/0001-16**, FORNECEU OS **MEDICAMENTOS**, NÃO HAVENDO FATOS SUPERVENIENTES QUE DESABONEM SUA CONDUTA TÉCNICA E COMERCIAL DENTRO DOS PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO CUMPRINDO COM SUA OBRIGAÇÃO, NÃO HAVENDO RECLAMAÇÃO OU OBJEÇÃO QUANTO À QUALIDADE DOS PRODUTOS E QUANTO A LIBERAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ATÉ A PRESENTE DATA, OS PRODUTOS FORNECIDOS SEGUEM EM DESCRITIVO ABAIXO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP.	Comprimido	900
2	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA	Ampola	250
3	ÁCIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML	Frasco	100
4	AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 100 ML, FRASCO	Frasco	100
5	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL COM 5 ML	Frasco	800
6	AMBROXOL 15MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML	Ampola	150
7	AMICACINA, SULFATO 100MG SOLUCAO INJETAVEL, COM 2 ML	Ampola	400
8	AMIODARONA, CLORIDRATRO 150MG SOL. INJ., COM 3 ML	Ampola	150
9	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA	Ampola	300
10	AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL FRASCO/AMPOLA, 3ML	Frc/Amp	150
11	AMPICILINA SÓDICA 1G + SULBACTAM SÓDICA 0,5G; PÔ P/ SOLUÇÃO, EV	Frc/Amp	50
13	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO	Comprimido	100
15	BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML	Ampola	200

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, N° 686, Bairro Centro – Timon – Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171283008215373593744>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171283008215373593744-1  
Data: 30/08/2021 15:02:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY88887-HPMS;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNPJ: 06.870-0

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 15:05:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 1985  
RUB. \_\_\_\_\_

16	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, COMPRIMIDO	Comprimido	600
17	BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCO-GOTAS, COM 20ML	Frasco	100
18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETAVEL AMPOLA 5 ML	Ampola	60
19	CAPTOPRIL 25MG, COMP	Comprimido	1000
20	CARBONATO DE LITIO 300MG, COMPRIMIDO	Comprimido	1000
21	CEFALOTINA SODICA 1G, FRASCO- AMPOLA	Frc/Amp	70
23	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO - AMPOLA	Frc/Amp	60
25	CIMETIDINA 300MG, AMPOLA COM 2ML	Ampola	400
26	CINARIZINA 75MG, COMP	Comprimido	800
27	CIPROFLOXACINA 200 MG FRASCO C/ 100ML, ENDOVENOSO	Frasco	28
28	CIPROFLOXACINO 500MG, COMP	Comprimido	400
29	CLORETO DE POTASSIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	Ampola	56
30	CLORETO DE SODIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	Ampola	350
31	CLORID. DE BUPIVACAINA PESADA A 0,5% + GLICOSE 8% INJET. C/ 4 ML	Ampola	100
32	CLORID. DE METOCLOPRAMIDA 10MG, INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML	Ampola	400
33	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, GOTAS, FRASCO, C/ 10ML	Frasco	152
34	COMPLEXO B, AMPOLA COM 2ML	Ampola	800
35	COMPLEXO B, FRASCO COM 100ML	Frasco	100
36	COMPLEXO B, PROTOVIT, FRASCO-GOTAS, 20 ML.	Frasco	18
37	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOL. INJETAVEL, COM 2ML.	Ampola	126
38	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLA COM 2,5 ML	Ampola	600
39	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.	Tubo	90
41	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCO c/100ML	Frasco	233
42	DICLOFENACO DE SODIO 75MG AMP 3ML	Ampola	300

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171283008215373593744>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 171283008215373593744-2  
Data: 30/08/2021 15:02:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY88888-7PGJ;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 15:05:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 1986  
RUB. F

43	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML	Frasco	289
44	DICLOFENACO SODICO 50 MG, COMP.	Comprimido	1250
45	DIMETICONA 75MG, FRASCO-GOTAS, COM 15 ML	Frasco	400
46	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO- GOTAS 10ML	Frasco	1580
47	DIPIRONA SODICA 1G AMP 2ML	Ampola	756
49	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML.	Ampola	200
52	FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML	Ampola	200
55	FUROSEMIDA 20 MG, INJETAVEL	Ampola	356
56	GENTAMICINA 80 MG, AMPOLA COM 2 ML	Ampola	852
57	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML	Ampola	659
59	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMP	Comprimido	365
60	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO P/SOL. INJ.	Frc/Amp	37
61	ISOSSORBIDA 10MG, COMP	Comprimido	289
62	LEVOFLOXACINO 500MG CPR CAIXA C/10	Caixa	13
63	LIDOCAINA A 2%, INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, FRASCO COM 20 ML	Frasco	155
64	METILDOPA 500 MG, COMP	Comprimido	89
65	METILERGOMETRINA INJ, 0,2MG/ML DE 1ML	Ampola	78
66	NIFEDIPINA 10MG RETARD	Comprimido	360
67	NISTATINA SUSPENSAO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML	Frasco	13
71	OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA	Ampola	10
72	PARACETAMOL 500 MG, COMP	Comprimido	1000
73	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO 10ML	Frasco	600
74	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO	Comprimido	600
75	SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	Frasco	72
76	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL,FRASCO COM 500 ML	Frasco	91
77	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	Frasco	35
78	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	Frasco	30

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma  
CNPJ: 10.464.744/0001-10  
Inscrição Estadual: 12.308824-0  
E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
Fone: (99) 3212 - 0681

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/171283008215373593744>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 171283008215373593744-3  
Data: 30/08/2021 15:02:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALY88889-YOQK;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 15:05:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1602001/20.22  
 FLS. 1997  
 RUB. \_\_\_\_\_

79	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	Frasco	46
80	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	Frasco	80
81	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	Pote	10
82	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML	Ampola	200
83	SULFATO FERROSO 40MG, COMP	Comprimido	200

TIMON (MA), 06 DE AGOSTO DE 2021.

*[Handwritten Signature]*  
**ADALBERTO ROCHA DE ABREU**  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 398.279.333-53  
 RG: 990.863 SSP PI

**3º OFÍCIO** CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
 Av. Presidente Médici, s/nº 686 | Parque Pium | CEP 65631-190 | cartorio.kofci@hotmail.com  
 Fone: (99) 3326-8080 | Whats: (86) 98884-5440 | 98839-5440  
 Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de ADALBERTO ROCHA DE ABREU  
 Maria Nilsa de Brito Paz - Escrevente  
 Poder Judiciário - TJMA  
 Selo: RECFIR030787RZX6TNT3E9CZKA48  
 Data/Hora: 30/08/2021 11:39:40. Ato: 13.17.2  
 Parte(s): ADALBERTO ROCHA DE ABREU - Total R\$ 5.12 Emol. R\$ 4,63 FERG R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten Signature]*  
**Maria Nilsa de Brito Paz**  
 Escrevente  
 3º Ofício Timon-MA

**3º OFÍCIO**  
 Timon-MA  
 (99) 3326-8080  
 Av. Presidente Médici, 686

Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro Centro – Timon – Ma  
 CNPJ: 10.464.744/0001-10  
 Inscrição Estadual: 12.308824-0  
 E-mail: [cocais.distribuidora@hotmail.com](mailto:cocais.distribuidora@hotmail.com)  
 Fone: (99) 3212 - 0681

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/171283008215373593744-4>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 171283008215373593744-4  
 Data: 30/08/2021 15:02:16  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALY88890-GV3X;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 15:05:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 1998  
RIIB

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/08/2021 09:58:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 171283008215373593744-1 a 171283008215373593744-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2784d999fedb0792f371eb72393baa0b807b292e596dafd64d789efa751f2ce52774672a70d5417ce538f17a6976c21e03e2e05daeebab05db85d5aa0a199255



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





RECEBEMOS DE PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 02/08/2021 - DEST. / REM.: A R DE ABREU LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 23.083,59

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1602001/2022 NF-e  
 FL. 1999 N° 000000004  
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810  
 LETRA A - PARQUE PIAUI -  
 CEP:65631-240 - TIMON - MA  
 TEL:

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

N° 000000004 FL. 1 / 3  
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO  
 2121 0839 1477 0600 0116 5500 1000 0000 0410 0000 0743

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO  
 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421210020017668 02/08/2021 17:46:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF  
 126654298 39.147.706/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CFF DATA DA EMISSÃO  
 A R DE ABREU LTDA 10.464.744/0001-10 02/08/2021

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA SAÍDA / ENTRADA  
 R FIRMINO GONCALVES PEDREIRA, 686, - CENTRO 65631-040 02/08/2021

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA  
 Timon MA 123088240

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	23.083,59
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				23.083,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CFF  
 RAIMUNDO OTAVIO LIMA 1 - DESTINATARIO 343.215.513-15

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 RUA BENITO DE PAULA N 5123 TERESINA PI

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO  
 60 VOLUMES VARIADAS 30,000 25,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
190	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP	30049024	0500	5405	UN	900,00	0,06	0,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	ACIDO ASCORBICO 500 MG/5ML, INJETAVEL, AMPOLA	29362710	0500	5405	UN	250,00	0,84	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	ACIDO ASCORBICO, FRASCO-GOTAS, 20ML	30049099	0500	5405	UN	100,00	1,53	0,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	AGUA PARA INJECAO ESTERIL 100 ML, FRASCO	30039033	0500	5405	UN	100,00	5,17	0,00	517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	AGUA PARA INJECAO ESTERIL COM 5 ML	30039033	0500	5405	UN	800,00	0,50	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	AMBROXOL 15MG/5ML, XAROPE, FRASCO COM 100ML	30049039	0500	5405	UN	150,00	2,60	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	AMICACINA, SULFATO 100MG SOLUCAO INJETAVEL,	30049099	0500	5405	UN	400,00	1,12	0,00	448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	AMIODARONA, CLORIDRATO 150MG SOL. INJ., COM 3 ML	30049099	0500	5405	UN	150,00	2,95	0,00	442,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	AMOXICILINA 500MG, CAPSULA	30041012	0500	5405	UN	300,00	0,22	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	AMPICILINA SODICA 1G PO PARA SOL. INJETAVEL	30049024	0500	5405	UN	150,00	4,20	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	AMPICILINA SODICA 1G _ SULBACTAM SODICA 0,5G; PO	30049024	0500	5405	UN	50,00	13,09	0,00	654,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	AZITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO	30042029	0500	5405	UN	100,00	2,11	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	BICARBONATO DE SODIO A 8,4% SOL. INJ., COM 10 ML	30039033	0500	5405	UN	200,00	1,29	0,00	258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 2MG, COMPRIMIDO	30039079	0500	5405	UN	600,00	0,32	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	BROMIDRATO DE FENOTEROL, FRASCO-GOTAS, COM 20ML	30049099	0500	5405	UN	100,00	6,17	0,00	617,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETAVEL AMPOLA 5 ML	30039033	0500	5405	UN	60,00	5,11	0,00	306,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	CAPTOPRIL 25MG, COMP	30049069	0500	5405	UN	1.000,00	0,06	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	CARBONATO DE LITIO 300MG, COMPRIMIDO	30049024	0500	5405	UN	1.000,00	0,52	0,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 BANCO DO BRASIL - AG:7625-2 CONTA CORRENTE: 764-1 AGENCIA TERESINA PIAUI - PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA.

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 02/08/2021 - DEST. / REM.: A R DE ABREU LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 23.083,59

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1602001/2022 NF-e  
 FLs. 2000 Nº 00000004  
 SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810  
 LETRA A - PARQUE PIAUI -  
 CEP:65631-240 - TIMON - MA  
 TEL:

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº 00000004 FL. 2 / 3  
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO  
 2121 0839 1477 0600 0116 5500 1000 0000 0410 0000 0743

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421210020017668 02/08/2021 17:46:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF

126654298 39.147.706/0001-16

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
208	CEFALOTINA SODICA 1G, FRASCO-AMPOLA	30039034	0500	5405	UN	70,00	8,40	0,00	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	CEFTRIAXONA 1G, FRASCO - AMPOLA	30042056	0500	5405	UN	60,00	8,40	0,00	504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210	CIMETIDINA 300MG, AMPOLA COM 2ML	30049099	0500	5405	UN	400,00	1,01	0,00	404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211	CINARIZINA 75MG, COMP	30049099	0500	5405	UN	800,00	0,48	0,00	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	CIPROFLOXACINA 200 MG FRASCO C/ 100ML, ENDOVENOSO	30049099	0500	5405	UN	15,00	28,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	CIPROFLOXACINO 500MG, COMP	30049099	0500	5405	UN	400,00	0,29	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
214	CLORETO DE POTASSIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	30039033	0500	5405	UN	56,00	0,29	0,00	16,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	CLORETO DE SODIO 10%, INJETAVEL, AMPOLA, 10ML	30039033	0500	5405	UN	350,00	0,38	0,00	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	CLORID. DE METOCLOPRAMIDA 10MG, INJETAVEL, AMPOLA COM 2ML	30049041	0500	5405	UN	400,00	0,84	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
218	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML, GOTAS, FRASCO, C/ 10ML	30049041	0500	5405	UN	152,00	1,62	0,00	246,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
219	COMPLEXO B, AMPOLA COM 2ML	30049024	0500	5405	UN	800,00	0,98	0,00	784,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
221	COMPLEXO B, PROTOVIT, FRASCO-GOTAS, 20 ML	30049024	0500	5405	UN	18,00	3,08	0,00	55,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
222	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML SOL. INJETAVEL, COM 2ML.	30049099	0500	5405	UN	126,00	1,79	0,00	225,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
223	DEXAMETASONA 4MG/ML, AMPLACOM 2,5 ML	30043210	0500	5405	UN	600,00	1,23	0,00	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
224	DEXAMETASONA CREME, TUBO COM 10G.	30049099	0500	5405	UN	90,00	1,51	0,00	135,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
225	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE, FRASCO C/100M	30049069	0500	5405	UN	233,00	1,16	0,00	270,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
226	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMP	30049069	0500	5405	UN	300,00	0,84	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227	DICLOFENACO RESINATO, 15 MG/ML, FRASCO-GOTAS 20ML	30049093	0500	5405	UN	289,00	3,49	0,00	1.008,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
228	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMP	30049069	0500	5405	UN	1.250,00	0,10	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
229	DIMETICONA 75MG, FRASCO-GOTAS, COM 15 ML	30049099	0500	5405	UN	400,00	1,67	0,00	668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230	DIPIRONA 500 MG/ML, FRASCO- GOTAS 10ML	30049099	0500	5405	UN	1.580,00	0,84	0,00	1.327,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	DIPIRONA SODICA 1G AMP 2ML	30042021	0500	5405	UN	756,00	0,84	0,00	635,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
232	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML.	30049099	0500	5405	UN	200,00	1,58	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
233	FENITOINA SODICA 5% 250MG, AMPOLA C/ 5ML	30049099	0500	5405	UN	200,00	4,48	0,00	896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	FUROSEMIDA 20 MG, INJETAVEL	30049099	0500	5405	UN	356,00	0,64	0,00	227,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
235	GENTAMICINA 80 MG, AMPOLA COM 2 ML	30049099	0500	5405	UN	852,00	1,05	0,00	894,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
236	GLICOSE 25%, AMPOLA COM 10 ML	30039033	0500	5405	UN	659,00	0,38	0,00	250,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMP	30049099	0500	5405	UN	365,00	0,04	0,00	14,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
238	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG PO P/SOL. INJ.	30049099	0500	5405	UN	37,00	6,44	0,00	238,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
239	ISSORSORBIDA 10MG, COMP	30049099	0500	5405	UN	289,00	0,31	0,00	89,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
240	LEVOFLOXACINO 500MG CPR CAIXA C/10	30049079	0500	5405	CX	13,00	14,28	0,00	185,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241	LIDOCAINA A 2%, INJETAVEL SEM VASOCONSTRICTOR, FRASCO COM	30049043	0500	5405	UN	155,00	3,43	0,00	531,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	METILDOPA 500 MG, COMP	30049099	0500	5405	UN	89,00	1,13	0,00	100,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	METILERGOMETRINA INJ, 0,2MG/MLDE 1ML	30049099	0500	5405	UN	78,00	1,76	0,00	137,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
244	NIFEDIPINA 10MG RETARD	30049062	0500	5405	UN	360,00	0,66	0,00	237,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	NISTATINA SUSPENSAO, 100.000UI/ML, FRASCO COM 30ML	30049099	0500	5405	UN	13,00	3,35	0,00	43,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
246	OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA	30049099	0500	5405	UN	10,00	2,31	0,00	23,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
247	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO 10 ML	30049045	0500	5405	UN	1.000,00	0,11	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	PARACETAMOL GOTAS, FRASCO 10 ML	30049045	0500	5405	UN	600,00	0,76	0,00	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO	30049099	0500	5405	UN	600,00	0,15	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	SOLUCAO DE GLICERINA A 12%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	30039033	0500	5405	UN	72,00	6,65	0,00	478,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	30039033	0500	5405	UN	91,00	3,22	0,00	293,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
254	SOLUCAO GLICOSADA A 5%, INJETAVEL, FRASCO COM 250 ML	30039033	0500	5405	UN	46,00	3,01	0,00	138,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	30039033	0500	5405	UN	80,00	3,08	0,00	246,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
256	SULFADIAZINA DE PRATA 400G	30049099	0500	5405	UN	10,00	47,46	0,00	474,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/MLSOL. INJ., COM 1 ML	30049099	0500	5405	UN	200,00	0,91	0,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	SULFATO FERROSO 40MG, COMP	30049099	0500	5405	UN	200,00	0,06	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CPL - TRIZIDELA DO VALE

RECEBEMOS DE PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 02/08/2021 - DEST. / REM.: A R DE ABREU LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 23.083,59 PROC. 1602001/2022 NF-e  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FLS. 2001 N° 000000004 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810  
 LETRA A - PARQUE PIAUI -  
 CEP:65631-240 - TIMON - MA  
 TEL:

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1  
 1 - SAÍDA  
 N° 000000004 FL. 3 / 3  
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO  
 2121 0839 1477 0600 0116 5500 1000 0000 0410 0000 0743

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfc.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfc.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421210020017668 02/08/2021 17:46:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL 126654298 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 39.147.706/0001-16

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
216	CLORID. DE BUPIVACAINA PESADA A 0,5% - GLICOSE 8%	29333983	0102	5102	UN	100,00	4,76	0,00	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	COMPLEXO B FRASCO C/100 ML	21069030	0102	5102	UN	100,00	2,52	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	84733039	0102	5102	UN	35,00	2,66	0,00	93,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	SOLUCAO FISIOLÓGICA A 9%, INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML	84733039	0102	5102	UN	30,00	3,08	0,00	92,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1602001/20.22  
 FLS. 2002

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfma.org.br](http://www.crfma.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O 2315	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B673E5892B2399586872E4DBCEBF192B
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA		
NOME FANTASIA PROMIX		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA - OUTRAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN 810 LETRA A	CNPJ 39.147.706/0001-16	
LOCALIDADE PARQUE PIAUI I	CIDADE - UF TIMON-MA	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	7987-S	KEROLLAY LUCIO ALVES	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 21 de Março de 2022

*Elizângela Araújo Pestana Motta*

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta  
 Diretora-Presidente do CRF/MA  
 CRF-MA 2530

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

39.147.706/0001-16

**Endereço Completo**

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN - 810 A - PARQUE PIAUI CEP: 65.631-240 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 8185-2489

**Responsável Técnico**

KEROLLAY LUCIO ALVES

**Responsável Legal**

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.25.750-6

**Data do Cadastro**

24/06/2021

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.584158/2021-11

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

PROC. 1602004/2022  
FLS. 2004  
RUB. \_\_\_\_\_

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

SURE TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.000.403/0001-03  
25351.656202/2021-94 /  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE

- IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2414736216  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

INOVA MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /  
40.185.298/0001-76  
25351.628349/2021-94 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /  
2328009212

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DROGARIA CARVALHO & GOMES LTDA / 41.124.973/0001-10  
25351.639721/2021-98 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361810218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento apresentado não informa o endereço do estabelecimento licenciado.

**RESOLUÇÃO RE Nº 2.455, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ROGERIO ROSA DE SOUZA EIRELI - EPP / 25.829.631/0001-49  
25351.212213/2002-01 / 0135495  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /  
2259639219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

LUIZ MARQUES ROSA / 07.421.751/0001-20  
25351.244862/2014-05 / 7172747  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL /  
2314402215

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

F. CALDAS DA SILVA / 23.441.668/0001-70  
25351.291208/2018-14 / 7585613  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /  
2362344216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FRANCISCO & CIA LTDA / 26.202.681/0001-64  
25351.499805/2016-15 / 7488185  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /  
2362354213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DIAS & MARTINS MEDICAMENTOS LTDA / 10.572.990/0001-96  
25351.359921/2014-31 / 7217331  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /  
2247027211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA / 19.136.432/0001-52  
25351.254083/2021-39 / 4031943  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2328201211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

DROGARIA PORTAL FARMA LTDA / 10.750.084/0001-34  
25351.373409/2017-40 / 7536526  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /  
2362362214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento sanitário encaminhado não está vigente.

L A X IACK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /  
38.252.493/0001-20  
25351.463019/2021-47 / 8223460  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2360847210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

2314443212  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento no novo endereço, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

DROGARIA ALINE E PERFUMARIA LTDA - EPP / 20.253.324/0001-49  
25351.531403/2014-51 / 7336106  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2314443212

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento no novo endereço, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

J. I. NEVES DA SILVA ME / 06.890.208/0002-90  
25351.233745/2017-51 / 7515290  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2399447219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA ITAMARACA VALINHOS LTDA / 03.790.108/0002-02  
25351.211546/2019-53 / 7645801  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2385681218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

2385681218  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 275/2019.

TIAGO JOSE DE LIMA DROGARIA - ME / 11.979.045/0001-76  
25351.404315/2010-53 / 0672197  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2346192216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. Ademais, a Empresa não apresentou o formulário de petição eletrônica.

TRAJANO & CIA LTDA - FL 02 / 77.884.559/0003-18  
25351.566505/2016-59 / 7492881  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2296957218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. A Licença Sanitária apresentada descreve a empresa como distribuidora (comércio atacadista), entretanto a empresa não possui AFE para tal atividade.

E. DE OLIVEIRA A. DE MATOS - ME / 29.261.967/0001-09  
25351.230844/2018-61 / 7588407  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2365033218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

VIVIANNY V DE OLIVEIRA MENDES - ME / 24.347.746/0001-34  
25351.167063/2016-61 / 7463583  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2362348219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMAALVES FARMACIA EIRELI / 04.214.389/0003-90  
25351.201638/2008-72 / 0538197  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2160020211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

SOS FARMA PONTE LTDA / 03.631.302/0009-03  
25351.007557/2003-73 / 0270351  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE

ATIVIDADES / 2297331211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA FABRE LTDA - EPP / 76.591.742/0001-09  
25351.163012/2015-80 / 7371473  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2362350211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

HJE MEDICAL LTDA / 12.127.487/0001-57  
25351.738264/2010-95 / 8070397  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2365583211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

2365583211  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

FARMAFAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 01.733.406/0001-46  
25351.001819/2003-96 / 0238355  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO /

2329526211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento no novo endereço, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

**RESOLUÇÃO RE Nº 2.456, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO



## ANEXO

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.457, DE 23 DE JUNHO DE 2021

OLIVEIRA & SILVA LTDA - ME / 14.324.344/0001-60  
25351.637835/2021-01 / 1257736  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2358335215

FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.925.385/0001-69  
25351.628682/2021-01 / 1257813  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2328392211

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA / 39.147.706/0001-16  
25351.584158/2021-11 / 1257506  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2193332215

JPB COM PROD FARMACÉUTICOS LTDA / 37.031.090/0001-98  
25351.651024/2021-13 / 1257784  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2399413214

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0125-34  
25351.623031/2021-17 / 1257628  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312227215

BSB-DF TRANSPOTES DE CARGAS LTDA - ME / 08.944.556/0004-90  
25351.633867/2021-20 / 1257827  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2344372211

CRIS BRASIL COMERCIAL EIRELI / 34.538.453/0001-98  
25351.628704/2021-25 / 1257719  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2328414214

MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E  
HOSPITALARES EIRELI / 07.381.075/0001-09  
25351.634114/2021-31 / 1257875  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2344656219

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.348.580/0002-07  
25351.601125/2021-35 / 1257599  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242383213

HERICA CAROLYNE DE CASTRO GONCALVES FARMACIAS E DROGARIAS LTDA /  
31.383.967/0002-04  
25351.623741/2021-47 / 1257767  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2313812212

ESSENCIA FARMACIA MAGISTRAL LTDA / 02.787.185/0002-32  
25351.623852/2021-53 / 1257753  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2314381219

PROLAB AMBIENTAL LTDA / 07.021.658/0001-29  
25351.429974/2021-55 / 1257889  
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1728656214

GM Pharma Manipulação e Homeopatia Ltda / 35.651.286/0001-50  
25351.651023/2021-61 / 1257771  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2399410210

C SILVA LIBERATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.346.373/0001-91  
25351.623138/2021-65 / 1257892  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312356210

MR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 34.896.249/0001-49  
25351.628961/2021-67 / 1257662  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2329481217

Seguemed Produtos Oftalmológicos Ltda / 27.224.805/0001-75  
25351.656247/2021-69 / 1257949  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2414786213

BASTOS E RENAULT MANIPULAÇÃO VETERINARIA LTDA / 37.112.425/0001-00  
25351.602315/2021-70 / 1257355  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2246933218

MBR FARMA DISTRIBUIDORA LIMITADA / 40.413.863/0001-05  
25351.623111/2021-72 / 1257645  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312321211

BRAPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0066-00  
25351.584229/2021-78 / 1257481  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2193410216

RLV FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 40.008.925/0001-01  
25351.639813/2021-78 / 1257740  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2362294216

Amadori Comercio Serviços e Representações Ltda / 15.541.289/0002-04  
25351.656677/2021-81 / 1257921  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2416492215

RONDOMEDICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI /  
27.348.438/0001-11  
25351.623046/2021-85 / 1257631  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312248212

ELVN DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI /  
37.918.420/0001-61  
25351.584354/2021-88 / 1257446  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2193550212

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.520.829/0001-40  
25025.056711/2002-00 / 1211508  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2397978211

FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0007-05  
25351.004386/2017-07 / 1162144  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2360618211

HRJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME / 27.914.460/0001-81  
25351.327833/2021-07 / 1253873  
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2263749217

PHARMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.677.373/0001-86  
25351.216445/2020-11 / 1237171  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2328353215

ANDRESSA SILVA FABRI EIRELI / 04.035.396/0001-63  
25351.167089/2002-12 / 1359228  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2361634212

Multivida farmácias ltda / 15.656.187/0001-53  
25351.608726/2015-21 / 1146998  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2345466211

MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 17.870.686/0001-74  
25351.102886/2014-27 / 1107590  
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2209639212

FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA /  
40.273.753/0001-95  
25351.004126/2021-37 / 1250312  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2398258211

DISMEPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI - EPP /  
10.878.183/0001-04  
25351.561690/2019-38 / 1194954  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2328385214

25351.561690/2019-38 / 1194954  
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2328376215

LC BITTENCOURT MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA / 02.532.435/0001-02  
25351.284048/2014-49 / 1104758  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2329093215

25351.284048/2014-49 / 1104758  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2329095211

Neupharma Distribuicao de Material Medico Hospitalar LTDA /  
21.487.927/0001-78  
25351.324313/2020-53 / 1238006  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2258360218

J DE R L PARRIÃO - EPP / 04.340.683/0001-87  
25351.267465/2014-55 / 1114130  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2344506217

WLGC - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - ME / 15.382.923/0001-22  
25351.540200/2014-57 / 1118300  
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO  
SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2360856219

BAGGIO & WALLAU FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 04.885.747/0001-25  
25351.555474/2013-68 / 1401506  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2361636219

PAULO RICARDO CUNHA - ME / 01.511.257/0001-70  
25351.643964/2015-82 / 1148591  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2345464214

RONDOMEDICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI /  
27.348.438/0001-11  
25351.623046/2021-85 / 1257631  
70774 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE  
MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA RDC 483/2021 / 2328279210

ASER COMERCIO ASSESSORIA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA / 40.932.267/0001-31





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

39.147.706/0001-16

**Endereço Completo**

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN - 810 A - PARQUE PIAUI CEP: 65.631-240 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 8185-2489

**Responsável Técnico**

KEROLLAY LUCIO ALVES

**Responsável Legal**

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.25.749-4

**Data do Cadastro**

24/06/2021

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.584170/2021-18

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1446288	TELETRABALHO INTEGRAL	38,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1221796	TELETRABALHO INTEGRAL	35,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1492806	TELETRABALHO INTEGRAL	26,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1491216	TELETRABALHO INTEGRAL	35,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1492821	TELETRABALHO PARCIAL	28,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	2111678	TELETRABALHO INTEGRAL	26,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1493279	TELETRABALHO INTEGRAL	25,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1568430	TELETRABALHO INTEGRAL	55,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	2116256	TELETRABALHO INTEGRAL	23,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1569125	TELETRABALHO INTEGRAL	30,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1569197	TELETRABALHO INTEGRAL	28,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1568169	TELETRABALHO INTEGRAL	36,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1492696	TELETRABALHO INTEGRAL	27,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1568330	TELETRABALHO INTEGRAL	20,00%

ANEXO VII

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ESPECÍFICAS - UOE/ANVISA			
Dados do Ganho de Produtividade (em %) do 1º ciclo de 2021 (01/01/2021 a 31/03/2021)			
PROCR - PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À ANVISA			
UORG/SUBUNIDADES	SIAPE	MODALIDADE (situação em 31/03/21)	GANHO DE PRODUTIVIDADE
PROCR/CAJUD	2089581	TELETRABALHO INTEGRAL	60,37%
PROCR/CODVA	1102829	TELETRABALHO INTEGRAL	32,60%
AUDITORIA INTERNA			
UORG/SUBUNIDADES	SIAPE	MODALIDADE (situação em 31/03/21)	GANHO DE PRODUTIVIDADE
AUDIT	1518386	TELETRABALHO INTEGRAL	33,00%

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.449, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

NOME DA EMPRESA	CNPJ
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)	
NOME DO MEDICAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
REGISTRO	VENCIMENTO DO
ASSUNTO DA PETIÇÃO	EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO	VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO	
PRINCÍPIO(S) ATIVO(S)	

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 60665981000118  
 CLORIDRATO DE REMIFENTANILA  
 REMISTESI 25351.827804/2020-51 03/2024  
 11864 RDC 73/2016 - SIMILAR - MUDANÇAS NOS LIMITES DE ESPECIFICAÇÃO  
 FORA DE LIMITES APROVADOS ANTERIORMENTE 2293365/21-4  
 1.0497.1458.001-3 6 Meses  
 2 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS  
 1.0497.1458.002-1 6 Meses  
 2 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 5 FA VD TRANS

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 2.450, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.967.408/0001-98  
 Produto - (Lote): Holmium laser(A183625, A192115, A192119 e A193101);  
 Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)  
 Expediente nº: 2252097/21-0  
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
 Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário  
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso  
 Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3523/21.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.451, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 33.040.635/0001-71  
 Produto - (Lote): FAMÍLIA DE MEIOS SELETIVOS PARA DETERMINADOS GRUPOS DE MICROORGANISMOS-BIOMERIEUX(1007856360, 1008001290 e 1008112720);  
 Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro  
 Expediente nº: 2250684/21-5  
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
 Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário  
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso  
 Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa bioMérieux Brasil In. Com. de Produtos Laboratoriais Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3529/21.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.467, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: SIMPLE ORGANIC BEAUTY LTDA-ME - CNPJ: 24692452000140  
 Produto - (Lote): ENJOY SIMPLE ORGANIC(Todos);  
 Tipo de Produto: Cosmético  
 Expediente nº: 2433183/21-0  
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
 Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso  
 Recolhimento  
 Motivação: Considerando a comercialização do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.466, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: HI TECHNOLOGIES LTDA - CNPJ: 07111023000112  
 Produto - (Lote): CORONAVÍRUS IGG E IGM(todos os lotes);CORONAVÍRUS (BIOLOGIA MOLECULAR)(todos os lotes);CORONAVÍRUS ANTÍGENO (AG)(todos os lotes);  
 Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)  
 Expediente nº: 2430291/21-1  
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
 Ações de fiscalização: Recolhimento  
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso  
 Motivação: Considerando o descumprimento do Art. 12 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.452, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NATALIA CAROLINE SILVA NEGREIROS MAGALHAES / 40.388.587/0001-72  
 25351.656539/2021-00 / 7818240  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415877211

FARMACIA GRIGORIO LTDA / 41.219.392/0001-61  
 25351.628918/2021-00 / 7816252  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329232216

LEONARDO & MONDINI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.595.019/0001-05  
 25351.628890/2021-01 / 7816158  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329131211

DROGARIA SANTOS DE PÁDUA LTDA / 29.284.713/0001-06  
 25351.656546/2021-01 / 7818313  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415898214

ANDRADE & LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.819.939/0001-05  
 25351.389327/2021-01 / 7817244  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610663216

M VASCONCELOS ALVES LTDA / 41.158.830/0001-29  
 25351.623677/2021-02 / 7816941  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313598211

EURIPEDES MOITINHO SOARES / 41.929.652/0001-92  
 25351.650946/2021-03 / 7817869  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399047213

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI / 12.050.084/0001-57



2193289212	FARMACIA MANIPULARE LTDA / 41.194.664/0001-16 25351.573508/2021-14 / 7816711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2159698211		
	F H L DE SOUZA DROGARIA PINHEIRO LTDA / 40.441.584/0001-55 25351.650944/2021-14 / 7817841 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399041214		
	Farmácia Noronha LTDA / 41.679.442/0001-93 25351.601344/2021-14 / 7814880 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243128214		
	ECIO FLAVIO GOMES LTDA / 39.417.854/0001-03 25351.584119/2021-14 / 8225716 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /		
	DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0555-83 25351.656551/2021-14 / 7818421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415914210		
	VERO FARMACIA LTDA / 41.252.516/0001-00 25351.638641/2021-15 / 7816801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2359523210		
	DOCTOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.311.243/0001-18 25351.634069/2021-15 / 1257858 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344604219		
	NOVA EXPRESS ENCOMENDAS LTDA / 74.426.370/0001-21 25351.628560/2021-15 / 8226114 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /		
	MALATO COM DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI / 31.871.976/0001-63 25351.656542/2021-15 / 7818271 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415886211		
	Drogaria Rede Grossi Ltda / 09.377.403/0005-52 25351.623682/2021-15 / 7816937 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313606215		
	FARMACIA ECONOMIZE CPA II LTDA / 42.262.759/0001-92 25351.639686/2021-15 / 7817076 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361731214		
	FARMANIEBLE COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 0001-31 25351.628921/2021-15 / 7816270 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329241215		
	W F FERREIRA PEREIRA / 40.295.166/0001-05 25351.650951/2021-16 / 7818331 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399062217		
	PRIMAVERA FARMA DE AGUAS DE SANTA BARBARA / 41.668.343/0001-06 25351.634409/2021-16 / 7817673 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345522215		
	Drogaria Drogabel Itajaí LTDA / 41.725.479/0001-00 25351.634446/2021-16 / 7816741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345644212		
	ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 29.992.682/0002-29 25351.584244/2021-16 / 8225656 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA /		
	h de souza mota ltda / 41.433.824/0001-32 25351.606707/2021-16 / 7816451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259065210		
	ALINE PEREIRA SOARES / 36.550.720/0001-78 25351.639710/2021-16 / 7817289 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361779219		
	PENIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.325.984/0001-79 25351.634085/2021-16 / 8226205 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /		
	Oliveira e lima farmácia ltda / 39.564.284/0001-84 25351.618181/2021-17 / 7817517 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297025218		
	A. R. CARVALHO JUNIOR TRANSPORTES / 04.895.882/0001-51 25351.334439/2021-17 / 4034681 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2099725217		
	DROGARIA BORGES EIRELI / 41.916.179/0001-09 25351.564515/2021-17 / 7818327 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2132294215		
	MATERVET DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS EIRELI / 01.460.635/0001-34 25351.628497/2021-17 / 8226101 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /		
	DROGA PHARMA E PERFUMARIA LTDA ME / 32.899.315/0001-09 25351.623708/2021-17 / 7815959 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313681212		
	ALAN ALMEIDA SANTOS FARMACIA / 42.379.108/0001-87 25351.655820/2021-17 / 7818037 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2414213211		
	P S SANTOS EIRELI / 36.732.422/0001-07 25351.633932/2021-17 / 8226176 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /		
	DROGARIA MANU LTDA / 42.346.824/0001-68 25351.650969/2021-18 / 7817950 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399116210		
	DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0558-26 25351.606714/2021-18 / 7816525 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259086212		
	CRUZ & CRUZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA / 0002-88 25351.623643/2021-18 / 7817261 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313474217		
	cenut distribuidora de produtos alimenticios de saude ltda / 38.591.447/0002- 36 25351.633959/2021-18 / 8226180 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /		
	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA / 39.147.706/0001-16 25351.584170/2021-18 / 1257494 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2193347212		
	nb comercio de produtos farmaceuticos eireli / 40.090.471/0001-52 25351.639728/2021-18 / 7817503 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361838218		
	SILVA MAGALHAES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.259.147/0001- 88 25351.639684/2021-18 / 7817062 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361721217		
	MRS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.083.328/0001-80 25351.634399/2021-19 / 7817596 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345478214		
	ELIETE DA SILVA SANTOS E CIA LTDA / 42.061.546/0001-00 25351.634407/2021-19 / 7817656 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345496212		
	PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 0001-94 25351.584359/2021-19 / 8225582 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /		
	LT-COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ORTOPEDICOS E PERFUMARIA LTDA / 0001-09 25351.639719/2021-19 / 7817352 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361804213		
	RAWEL PESSOA LUNA RIBEIRO PRODUTOS HOSPITALARES / 40.814.479/0001- 14 25351.503140/2021-19 / 8226300 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /		
	26 log Transportes e Serviços Logísticos de Cargas Eireli / 32.311.179/0001- 94 25351.589434/2021-20 / 8225579 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /		
	FARMACIA TONIN LTDA / 01.406.401/0004-51 25351.639717/2021-20 / 7817349 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361798215		
	KATYENE ARAUJO DOS SANTOS ME / 41.143.145/0001-29 25351.623713/2021-20 / 7815914 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313696211		
	H M SIMPLICIO LTDA / 39.848.084/0001-53 25351.618188/2021-21 / 7817412 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297046211		
	Health Id Lab Ltda / 34.037.799/0001-02 25351.584348/2021-21 / 8225608 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /		
	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0552-30 25351.606710/2021-21 / 7816482 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259074219		
	MINHA FARMACIA LTDA / 10.374.002/0031-10 25351.650965/2021-21 / 7817994 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399104216		
	DROGARIA SAO PEDRO ESTRELA DOESTE LTDA / 41.773.898/0001-18 25351.656526/2021-22 / 7818101 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415838211		
	ozeias rafael matos / 09.512.225/0004-44 25351.650972/2021-23 / 7817929 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399125219		
	ANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 0001-64 25351.628888/2021-23 / 7816131 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329125217		
	FARMÁCIA IRMÃS FERREIRA LTDA / 41.881.084/0001-05 25351.606647/2021-23 / 7816434 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2258792216		
	gilvani cardoso pessoa / 37.815.841/0001-67 25351.639731/2021-23 / 7817548 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361847217		
	LAVI MANIPULACAO E PRODUTOS VETERINARIOS E HUMANOS LTDA / 0001-34 25351.623657/2021-23 / 7817059 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313518212		
	J.N. DE ARAUJO JUNIOR / 32.277.143/0001-31 25351.606196/2021-24 / 1257585 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2257989210		







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 39.147.706/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:38 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **99B0.EFF1.A9C6.F31B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 39.147.706/0001-16

Código de Controle: 99B0.EFF1.A9C6.F31B

Data da Emissão: 01/04/2022

Hora da Emissão: 14:18:38

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/04/2022, com validade até 28/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 2013  
RUB. \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**  
CPF: **952.747.403-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:54 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **2C85.2394.5D47.79E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 952.747.403-59

Código de Controle: 2C85.2394.5D47.79E9

Data da Emissão: 01/04/2022

Hora da Emissão: 14:31:54

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 01/04/2022, com validade até 28/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)





CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1602001/2022

FLS. 2015

RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.147.706/0001-16  
Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810 - LETRA A - PARQUE PIAUI - Timon / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CPL - TRIZIDÉLA DO VALE  
PROC. 1602001/20.22  
FLS. 2016  
RUB. /

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 39.147.706/0001-16  
Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: PROMIX  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 2017  
RUB. /

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 39.147.706/0001-16  
Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: PROMIX  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CPL: TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/20.22  
Fls. 2018  
RUB. F

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 39.147.706/0001-16  
Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: PROMIX  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
CRF/MA	7987-S	31/03/2023





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 160200/2022  
FLS. 2019  
RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 39.147.706/0001-16  
Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: PROMIX  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/07/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/05/2022
FGTS	Validade:	27/04/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/06/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/07/2022
Receita Municipal	Validade:	01/06/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/04/2022 16:50

CPF: 952.747.403-59 Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Ass: \_\_\_\_\_

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/04/2022 às 10:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.147.706/0001-16.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6248.4FD2.2F4C.4194 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/04/2022 às 10:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 952.747.403-59.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6248.506F.C377.1351 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602002/20.22  
FLS. 2022  
RUB. \_\_\_\_\_

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2022 09:33:32

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **39.147.706/0001-16**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001 / 20. 22  
FLS. 2023  
RUB. \_\_\_\_\_ F

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **39.147.706/0001-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 39.147.706/0001-16, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h37min22 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: R532.NPQT.VEF2.RJGV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Certidões

Confirma emissão de  
Certidão Negativa de Processo

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/20.22  
FLS. 2024  
RUB. \_\_\_\_\_

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **39.147.706/0001-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 39.147.706/0001-16, figure como responsável ou interessado.

---

Certidão emitida às 09h37min22 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001 / 2022  
Fl.S. 2025  
RUB. F

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

CPF: **952.747.403-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**, CPF 952.747.403-59, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h42min12 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: AWGV.1T2Y.Q9Y7.9EGW

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidões

Confirma emissão de  
Certidão Negativa de Processo

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 2026  
RUB. \_\_\_\_\_

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

CPF: **952.747.403-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SAVIO BARBOSA DE SOUSA, CPF 952.747.403-59**, figure como responsável ou interessado.

---

Certidão emitida às 09h42min12 do dia 04/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 0303001/2022  
FLS. 381  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 2027  
RUB. \_\_\_\_\_

MEMORANDO INDICANDO O NÚMERO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

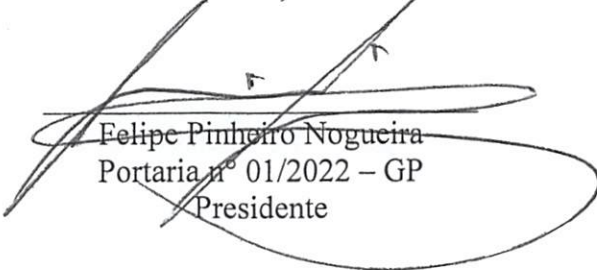
Ao  
Sr. Enoque de Sá Barreto Filho  
Secretário Municipal de Administração.  
Nesta.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e ornamentação de eventos de interesse da Administração Municipal, de Trizidela do Vale (MA).

Senhor Secretário,

Considerando a Modalidade de Licitação, já constante nos autos para a contratação pretendida, atribui-se ao procedimento o seguinte número: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 com o objetivo de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e ornamentação de eventos de interesse da Administração Municipal, de Trizidela do Vale (MA), a qual será regida pelo ato convocatório a seguir.

Trizidela do Vale – MA, 18 de abril de 2022.

  
Felipe Pinheiro Nogueira  
Portaria nº 01/2022 – GP  
Presidente



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 160200/2022  
FLS. 2028  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019804/22

Data da

24/03/2022 09:00:05

Inscrição Estadual: 126654298

CPF/CNPJ: 39147706000116

Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810 LETRA A CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)33031489

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 04/04/2022 15:57:05





# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

CPL - TRIZIDELA DO VALE

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**

CERTIDÃO VÁLIDA!

**Nº da Certidão:** 019804/22  
**Data de Validade:** 22/07/2022  
**Data de Emissão:** 24/03/2022 09:00:05  
**Inscrição Estadual:** 126654298  
**CPF/CNPJ:** 39147706000116  
**Razão Social:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

PROC. 1602001 / 20 22  
FLS. 2029  
RUB. F



CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1602002/2022  
FLS. 2030  
RUB. \_\_\_\_\_

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 042638/22

Data da

24/03/2022 08:53:16

Inscrição Estadual: 126654298

CPF/CNPJ: 39147706000116

Razão Social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810 LETRA A CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)33031489

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2022.**


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 04/04/2022 15:48:50



 **Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito** **Secretaria da Fazenda**

**Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito**

**Nº da Certidão:** 042638/22  
**Data de Validade:** 22/07/2022  
**Data de Emissão:** 24/03/2022 08:53:16  
**Inscrição Estadual:** 126654298  
**CPF/CNPJ:** 39147706000116  
**Razão Social:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON  
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON  
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON  
CNPJ: 06.115.307/0001-14

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602002/2022  
FLS. 2032  
RUB. \_\_\_\_\_



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**  
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

**101440**

Contribuinte

**PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**

Logradouro

**AV FRANCISCO CARLOS JANSEN**

Bairro

**PARQUE PIAUI**

Cidade

**TIMON**

CPF/CNPJ

**39.147.706/0001-16**

Número

**810**

Complemento

**LETRA A**

CEP

**6563124**

UF

**MA**

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

***Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.***

*Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.*

Emitida às 08:57:36 do dia 02/04/2022

Válida até 01/07/2022

Código de Controle da Certidão/Número 1369FB4E8610CED3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 2033  
RUB. \_\_\_\_\_

**Comprovante de Autenticidade**

**Código de Controle da Certidão/Número:**

1369FB4E8610CED3

**Emitida às:**

08:57:36 do dia 02/04/2022

**Válida até:**

01/07/2022

**Observações**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço [www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
Fls. 2034  
RUB. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.147.706/0001-16  
Certidão nº: 10512496/2022  
Expedição: 02/04/2022, às 09:05:06  
Validade: 29/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.147.706/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**Poder Judiciário Federal**  
 Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**Código de verificação:** 4.016.210.649

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 39.147.706

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 10512496/2022 e pelo CNPJ 39.147.706/0001-16, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

### Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar nominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),



- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajustas de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 02/04/2022 às 09:05



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (PROMIX)

**CNPJ:** 39.147.706/0001-16

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/04/2022, às 10h23

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4aCpyps**.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho  
Relação de Infrações Trabalhistas

**EMPREGADOR:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (PROMIX) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 39.147.706/0001-16

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/04/2022, às 10h26

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4aCqgoi**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



# ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

Art 9º, caput, da MP 927.  
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 1º da Lei nº 605/1949.  
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.  
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.  
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.  
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.  
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.  
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.  
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.  
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, caput, da MP 927.  
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 12 da MP 936/2020.  
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1602001/20.22  
FLS. 2039  
RUB. \_\_\_\_\_

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.  
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.  
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.  
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.  
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 13, caput, da MP 927.  
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 143, caput e §1º, da CLT.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2602001/2022  
FLS. 2040  
RUB. \_\_\_\_\_



Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.  
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.  
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.  
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.  
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.  
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.  
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.  
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.  
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.  
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602002/2022  
FLS. 2041  
RUB. \_\_\_\_\_



Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.  
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, caput da CLT.  
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.  
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/20.22  
Fls. 2043  
RUB. \_\_\_\_\_



Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT.  
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT.  
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso III, da CLT.  
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso V, da CLT.  
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.  
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.



Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394-A da CLT.  
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.  
Art. 4º, § 2º, da MP 927.  
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

- Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.



Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.



Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.  
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 5º. "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.  
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.  
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.  
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.  
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 2048  
RUB. \_\_\_\_\_

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 2049  
RUB. \_\_\_\_\_



Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, §2º da CLT.  
Art. 74, §3º da CLT.  
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 8º da Lei nº 605/1949.  
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.  
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.  
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.  
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.  
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.  
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.4º da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.  
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.  
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.  
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.  
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.  
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.  
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.  
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS  
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO  
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO  
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA  
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI  
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
NR-08 EDIFICAÇÕES  
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS  
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE  
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS  
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO  
NR-14 FORNOS  
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES  
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS  
NR-17 ERGONOMIA  
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO  
NR-19 EXPLOSIVOS  
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS  
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO  
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO  
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS  
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO  
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS  
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA  
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO  
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO  
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA  
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS  
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL  
NR-35 TRABALHO EM ALTURA  
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS  
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 160200/2022  
FLS. 2091  
RUB. \_\_\_\_\_





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602002/2022  
FLS. 2052  
RUB. \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Timon**

CERT-SJDT - 4822022  
Código de validação: A5978F56A3

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG,e PJe referentes às Varas **Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Municipal, Insovência Civil, Recuperação Judicial e Extrajudicial**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de março do ano de dois mil e doze (2012) até o dia quatorze (14) de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (PROMIX ME)**, CNPJ nº. 39.147.706/0001-16. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **14 de março de 2022**.

**OBSERVAÇÕES:**

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

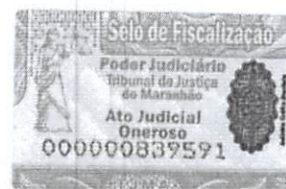
Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA.**

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,  
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA  
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

**ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO**  
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon  
Matrícula 134338



Documento assinado. TIMON, 14/03/2022 09:38 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERT-SJDT - 4822022 / Código: A5978F56A3  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

### Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

#### Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento: CERT-SJDT	Número do Documento: 4822022	Código de Validação: A5978F56A3
----------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERT-SJDT 4822022.

Signatários desse documento :

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO, data da assinatura : 14/03/2022 09:38  
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original    Validar Documento

#### Dados da Requisição

Número da requisição:	Código de Validação: A5978F56A3
-----------------------	------------------------------------

Validar Requisição

Nova consulta





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602002/2022  
FLS. 2054  
RUB. F

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Timon**

**CERT-SJDT - 6912022**  
**Código de validação: 1029853B1D**

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas Themis PG e PJe, referentes às **Varas Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Recuperação Judicial e Extrajudicial** partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia **cinco (05) de abril** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **SAVIO BARBOSA DE SOUSA, CPF Nº 952.747.403-59**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Auxiliar Judiciário, mat. **134338**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **05 de abril de 2022**.

**OBSERVAÇÕES:**

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Esta Certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA.**

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,  
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Plauí – Timon – MA  
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-2

**ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO**  
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon  
Matrícula 134338



Documento assinado. TIMON, 05/04/2022 09:23 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERT-SJDT - 6912022 / Código: 1029853B1D  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

### Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

#### Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento: CERT-SJDT	Número do Documento: 6912022	Código de Validação: 1029853B1D
----------------------------------	---------------------------------	------------------------------------

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERT-SJDT 6912022.](#)

Signatários desse documento :

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO, data da assinatura : 05/04/2022 09:23  
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original

Validar Documento

#### Dados da Requisição

Número da requisição:	Código de Validação: 1029853B1D
-----------------------	------------------------------------

Validar Requisição

Nova consulta





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ**

**CERT-GDSC - 32022**  
**( relativo ao Processo 92912022 )**  
**Código de validação: 5C2460FF4D**

**O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DR.CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA,**  
no uso de suas atribuições,

**CERTIFICA**, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº **92912022** em que é requerente a empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na Avenida Francsico Carlos Jansen, nº 810A, Bairro: Parque Piauí - Timon/MA, inscrita no CNPJ: 39.147.706/0001-16, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento no Termo Judiciário de Timon/MA, está localizada no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", localizado na Rua Dra. Lizete de Oliveira Farias, s/nº, Parque Piauí, Timon/MA, e responde por ela a secretária substituta da distribuição do fórum, **ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO**. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 198 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Jaciara Monteiro Santos Rodrigues, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias, digitei e, eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.

**CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA**  
Diretor da Secretaria da CGJ  
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ  
Matrícula 193474

**JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES**  
Coordenadora das Serventias  
Coordenadoria das Serventias  
Matrícula 107375



Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/03/2022 20:16 (JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/03/2022 10:32 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)



### Validação - Digidoc

 Este documento corresponde a este código de validação. 

#### Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento: <input type="text" value="CERT-GDSC"/>	Número do Documento: <input type="text" value="32022"/>	Código de Validação: <input type="text" value="5C2460FF4D"/>
---------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : [CERT-GDSC 32022.](#)

Signatários desse documento :

JACIARA MONTEIRO SANTOS, data da assinatura : 07/03/2022 20:16

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, data da assinatura : 08/03/2022 10:32  
Status do documento : ASSINADO

#### Dados da Requisição

Número da requisição: <input type="text"/>	Código de Validação: <input type="text" value="5C2460FF4D"/>
-----------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------





**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
Fls. 2058  
RUB. \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**

39.147.706/0001-16

#### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/04/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.NE9I.0TRE.9VMS.CUYO.8DR4**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

# Certidão Nada Consta

LOGIN NUCER

## Consultar/Validar Certidões

- Por CPF/CNPJ
- Por Código Validação

Não sou um robô reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

CPF/CNPJ

39.147.706/0001-16

CONSULTAR

## Certidões

Código de Verificação	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo
2022CTDNE9I0TRE9VMSCUY08DR4	04/04/2022	04/04/2022	04/05/2022	FALENCIA_CON





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 2060  
RUB. F

18877815/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**

**OU**

**CNPJ: 39.147.706/0001-16**

Certidão emitida em: 01/04/2022, às 11:33:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18877815


Código de Validação: F6C2 6EE0 A063 1BE9 8CB3 A513 7B96 BFBB

Data da Atualização: 01/04/2022, às 02:38:31



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.

Imprimir

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
Fls. 2061  
RUB. 

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

18877966/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

**OU**

**CPF: 952.747.403-59**

Certidão emitida em: 01/04/2022, às 11:36:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18877966

Código de Validação: 5AF6 DB59 7B13 9973 7E9A FBA7 45A8 1F0B

Data da Atualização: 01/04/2022, às 02:38:31



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

18877909/2022

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001 / 20 22  
FLS. 2062  
RUB. \_\_\_\_\_  
F

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**

**OU**

**CNPJ: 39.147.706/0001-16**

Certidão emitida em: 01/04/2022, às 11:35:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18877909

Código de Validação: 7AB9 000E 0C6C EED0 4F2D 2EA9 6711 F9DB

Data da Atualização: 01/04/2022, às 02:38:31



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 2063  
RUB. \_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

18877986/2022

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

**OU**

**CPF: 952.747.403-59**

Certidão emitida em: 01/04/2022, às 11:37:23 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 18877986

Código de Validação: 0D76 D4A8 A6EA 19F0 40D8 3FC0 5CE2 F585

Data da Atualização: 01/04/2022, às 02:38:31



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.





Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA		Protocolo: MAC2201864116			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201086686	CNPJ 39.147.706/0001-16	Data de Ato Constitutivo 28/09/2020	Início de Atividade 28/09/2020		
<b>Endereço Completo</b> Avenida FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 810, LETRA A, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65631-240					
<b>Objeto Social</b> 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO) 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA NA AREA DE SAUDE) 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL					
<b>Capital Social</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> SAVIO BARBOSA DE SOUSA	<b>CPF/CNPJ</b> 952.747.403-59	<b>Participação no capital</b> R\$ 350.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> SAVIO BARBOSA DE SOUSA	<b>CPF</b> 952.747.403-59	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 11/10/2021	<b>Número</b> 20211245712	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 10:04:09 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PUNMS1D.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	Protocolo: MAC2201864116
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2201864116

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201864145
NIRE 21201086686 CNPJ 39.147.706/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 810, LETRA A, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65631-240			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211245712	11/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211245712	11/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210608110	04/05/2021	BALANÇO
002	20210255595	08/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210255595	08/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201006260	24/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201006260	24/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20200686208	28/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201086686	28/09/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2022, às 09:40:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código FL2OSV4.



MAC2201864145

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.147.706/0001-16

**Razão Social:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** AV FCO CARLOS JANSEN / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65631-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2022 a 16/05/2022

**Certificação Número:** 2022041701511577996708

Informação obtida em 22/04/2022 09:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Histórico do Empregador

 PROC. 1602001/2022

 FLS. 2068

RUB. \_\_\_\_\_

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 39.147.706/0001-16

Razão social: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701511577996708
09/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901580212509247
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001563894209787
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021902014145133822
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013109060243824494
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123103274945988805
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121202375083977964
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302570358204258
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110402455140270792
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602512284972760
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092702172182940986
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090802324705537376
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002535384335971
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080102323894360554
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041403020898182209
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032603050189852938
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030702101110676209
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602494889358364
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012804351613804903
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010904343983008173
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121805001256981729
27/11/2020	27/11/2020 a 26/12/2020	2020112705092968820672
08/11/2020	08/11/2020 a 07/12/2020	2020110803365090515685

Resultado da consulta em 22/04/2022 09:53:12

Voltar



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.147.706/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2020
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
-----------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROMIX	PORTE ME
--------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO 810	COMPLEMENTO LETRA A
------------------------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.631-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROMIXTIMON@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8818-0055
----------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2020
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 11:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.147.706/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2020
NOME EMPRESARIAL PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO 810	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.631-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROMIXTIMON@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8818-0055	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 11:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CPL - TRIZIBELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 2071  
RUB. \_\_\_\_\_

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	39.147.706/0001-16
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	SAVIO BARBOSA DE SOUSA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2022 às 11:41 (data e hora de Brasília).



**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ:39.147.706/0001-16  
NIRE:21201086686 EM 28/09/2020**

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 2072  
RUB. 7

1. **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/07/1983, portador da cédula de identidade 2.039.678 SSP/PI, CPF 952.747.403 – 59, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, Rua Noe Fortes, Nº 400, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046.

Único sócio da empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede nesta cidade de Timon do estado do Maranhão, na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 810, Letra A, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.631-240, inscrita no CNPJ n.º (MF) 39.147.706/0001-16, tendo arquivado o Contrato Constitutivo na Jucema sob n.º 2120108668-6 datado em 28 de Setembro de 2020, resolve alterar o seu Contrato Social mediante Cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª Objeto Social** - A sociedade terá como objeto:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- 3319-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (cirurgico, odontologico e de laboratorio).
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos).
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ:39.147.706/0001-16  
NIRE:21201086686 EM 28/09/2020**

- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria na área de saúde).
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Pelo presente instrumento particular de consolidação social.

**Cláusula 1ª** A sociedade gira sob a denominação social de: **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, e tem como nome de fantasia: **PROMIX**.

**Cláusula 2ª Objeto Social** - A sociedade tem como objeto:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.



**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ:39.147.706/0001-16  
NIRE:21201086686 EM 28/09/2020**

3  
CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 2074  
RUB. \_\_\_\_\_  
F

- 3319-8/00 – Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (cirurgico, odontologico e de laboratorio).
- 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4644-3/01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4645-1/02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (brinquedos de qualquer material, inclusive eletronicos).
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 7490-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria na area de saude).
- 8650-0/07 – Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ:39.147.706/0001-16  
NIRE:21201086686 EM 28/09/2020**

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

6630-4/00 – Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem sede na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 810, Letra A, Bairro: Paque Piauí, CEP: 65.631-240 Timon – MA.

**Cláusula 4ª** -O capital social é R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR TOTAL
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA	350.000	100	R\$ 350.000,00
TOTAL	350.000	100	R\$ 350.000,00

**Cláusula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em **28/09/2020**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057 CC/2002).

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002.).

**Cláusula 8ª** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA**, com poderes e atribuição de administração, ao qual assina isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais for necessário para a administração da sociedade, podem delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos de interesse da sociedade.



**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ:39.147.706/0001-16  
NIRE:21201086686 EM 28/09/2020**

**Cláusula 09ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 10ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula 11ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071, art. 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula 12ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**Cláusula 13ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ:39.147.706/0001-16  
NIRE:21201086686 EM 28/09/2020**

**Cláusula 14ª-** Fica eleito o foro de Timon – Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 01 (uma) via de igual teor e forma.*

*Timon – MA, 06 de outubro de 2021.*

---

**SÁVIO BARBOSA DE SOUSA**  
*Sócio Administrador*





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001 / 20 22  
FLS. 2078  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2021 18:40 SOB N° 20211245712.  
PROTOCOLO: 211245712 DE 11/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107524013. CNPJ DA SEDE: 39147706000116.  
NIRE: 21201086686. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001 / 20 22  
FLS. 2079  
RUB. \_\_\_\_\_

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 211245712
- DATA DO PROTOCOLO: 11/10/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21201086686
- ARQUIVAMENTO: 20211245712
- EMPRESA: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

 pdf Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJmJyMTEwMDYxODEwNDVfQ29udHJhdG9fTUUFQMjEwNzgsODY2Mi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP21C](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mJmJyMTEwMDYxODEwNDVfQ29udHJhdG9fTUUFQMjEwNzgsODY2Mi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP21C))



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.147.706/0001-16 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/09/2020
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA</b>
------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROMIX</b>	PORTE <b>ME</b>
---------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>AV FRANCISCO CARLOS JANSEN</b>	NÚMERO <b>810</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
-------------------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>65.631-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE PIAUI</b>	MUNICÍPIO <b>TIMON</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROMIXTIMON@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 8818-0055</b>
-----------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/09/2020</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 11:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.147.706/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2020
NOME EMPRESARIAL PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO 810	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.631-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROMIXTIMON@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8818-0055	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 11:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	39.147.706/0001-16
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

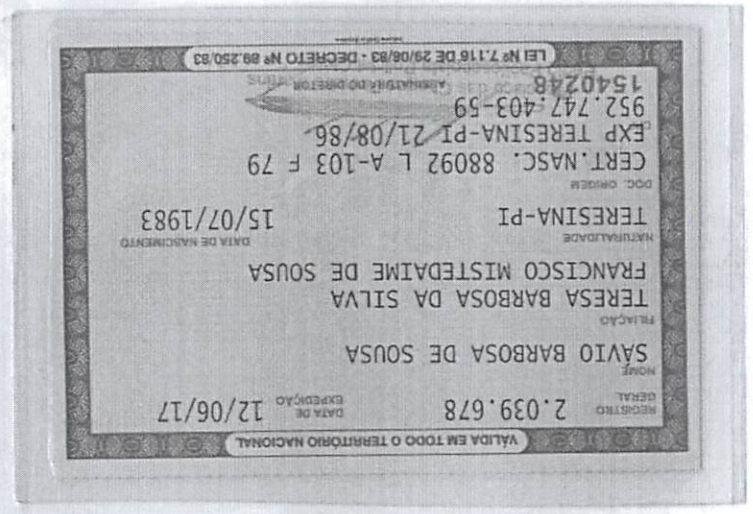
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	SAVIO BARBOSA DE SOUSA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2022 às 11:41 (data e hora de Brasília).

OPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1602004/2022  
 FLS. 2083  
 RUB. 



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 171281208215566843813-1  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW95030-PBKM;



CNPJ: 06.870-0-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Passos - 1145  
 Bairro dos Estados, João Passos - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 12 de agosto de 2021 11:58:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2021 13:32:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**\*Código de Autenticação Digital:** 171281208215566843813-1

**²Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73af38c0aba337ec89b3caab83ea0ff6bfc92729eb98713e44a279c4b6efec5afe392c3a60b75633879ba83f0ae6791303e2e05daeabab05db85d5aa0a199255



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602002/2022  
FLS. 2085  
RUB. \_\_\_\_\_  
F

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número  
**952.747.403-59**

Nome  
**SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

Nascimento  
**15/07/1983**

CÓDIGO DE CONTROLE  
9869.9F45.2E32.6A84



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:58:44 do dia 01/04/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2602001/2022  
FLS. 2086  
RUB. \_\_\_\_\_

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **952.747.403-59**

Nome: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

Data de Nascimento: **15/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:55:04** do dia **01/04/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **3FE4.4824.FBE6.3BF5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
 PROC. 1602002/2022  
 FLS. 2087  
 RUB.



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA		Protocolo: MAC2201864116	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201086686	CNPJ 39.147.706/0001-16	Data de Ato Constitutivo 28/09/2020	Início de Atividade 28/09/2020
<b>Endereço Completo</b> Avenida FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 810, LETRA A, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65631-240			
<b>Objeto Social</b> 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO) 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6630-4/00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA NA AREA DE SAUDE) 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL			
<b>Capital Social</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> SAVIO BARBOSA DE SOUSA	<b>CPF/CNPJ</b> 952.747.403-59	<b>Participação no capital</b> R\$ 350.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
		<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> SAVIO BARBOSA DE SOUSA		<b>CPF</b> 952.747.403-59	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data</b> 11/10/2021	<b>Número</b> 20211245712	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2022, às 10:04:09 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PUNMS1D.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA	Protocolo: MAC2201864116
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2201864116

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral

CPL - TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1602001/20.22  
FLS. 2089  
RUB. \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201864145	
NIRE 21201086686 CNPJ 39.147.706/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 810, LETRA A, PARQUE PIAUI - Timon/MA - CEP 65631-240			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211245712	11/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211245712	11/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210608110	04/05/2021	BALANÇO
002	20210255595	08/04/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210255595	08/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201006260	24/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201006260	24/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20200686208	28/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201086686	28/09/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2022, às 09:40:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código FL20SV4.



MAC2201864145

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

39.147.706/0001-16

**Endereço Completo**

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN - 810 A - PARQUE PIAUI CEP: 65.631-240 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 8185-2489

**Responsável Técnico**

KEROLLAY LUCIO ALVES

**Responsável Legal**

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.25.749-4

**Data do Cadastro**

24/06/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.584170/2021-18

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE

Nenhum registro encontrado

PROC. 1602001 / 20. 22  
FLS. 2091  
RUB. /**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 117 Quinta-feira, 24 de junho de 2021

GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1446288	TELETRABALHO INTEGRAL	38,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1221796	TELETRABALHO INTEGRAL	35,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1492806	TELETRABALHO INTEGRAL	26,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1491216	TELETRABALHO INTEGRAL	35,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1492821	TELETRABALHO PARCIAL	28,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	2111678	TELETRABALHO INTEGRAL	26,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1493279	TELETRABALHO INTEGRAL	25,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1568430	TELETRABALHO INTEGRAL	55,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	2116256	TELETRABALHO INTEGRAL	23,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1569125	TELETRABALHO INTEGRAL	30,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1569197	TELETRABALHO INTEGRAL	28,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1568169	TELETRABALHO INTEGRAL	36,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1492696	TELETRABALHO INTEGRAL	27,00%
GGPAF/GCPAF/COPAF/PAFAL	1568330	TELETRABALHO INTEGRAL	20,00%

## ANEXO VII

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ESPECÍFICAS - UOE/ANVISA			
Dados do Ganho de Produtividade (em %) do 1º ciclo de 2021 (01/01/2021 a 31/03/2021)			
PROCR - PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À ANVISA			
UORG/SUBUNIDADES	SIAPÉ	MODALIDADE (situação em 31/03/21)	GANHO DE PRODUTIVIDADE
PROCR/CAJUD	2089581	TELETRABALHO INTEGRAL	60,37%
PROCR/CODVA	1102829	TELETRABALHO INTEGRAL	32,60%
AUDITORIA INTERNA			
UORG/SUBUNIDADES	SIAPÉ	MODALIDADE (situação em 31/03/21)	GANHO DE PRODUTIVIDADE
AUDIT	1518386	TELETRABALHO INTEGRAL	33,00%

## 2ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.449, DE 22 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

NOME DA EMPRESA	CNPJ	NUMERO DO PROCESSO	VENCIMENTO DO REGISTRO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)			
ASSUNTO DA PETIÇÃO	EXPEDIENTE		
NUMERO DE REGISTRO	VALIDADE		
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO			
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)			

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A 60665981000118  
 CLORIDRATO DE REMIFENTANILA  
 REMISTES! 25351.827804/2020-51 03/2024  
 11864 RDC 73/2016 - SIMILAR - MUDANÇAS NOS LIMITES DE ESPECIFICAÇÃO  
 FORA DE LIMITES APROVADOS ANTERIORMENTE 2293365/21-4  
 1.0497.1458.001-3 6 Meses  
 2 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT FA VD TRANS  
 1.0497.1458.002-1 6 Meses  
 2 MG PO LIOF SOL INJ/INFUS IV CT 5 FA VD TRANS

## 4ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.450, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: EMERGO BRAZIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.967.408/0001-98  
 Produto - (Lote): Holmium laser(A183625, A192115, A192119 e A193101);  
 Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)  
 Expediente nº: 2252097/21-0  
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
 Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário  
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso  
 Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa Emergo Brazil Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3523/21.

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.451, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 33.040.635/0001-71  
 Produto - (Lote): FAMÍLIA DE MEIOS SELETIVOS PARA DETERMINADOS GRUPOS DE MICROORGANISMOS-BIOMERIEUX(1007856360, 1008001290 e 1008112720);  
 Tipo de Produto: Produtos para diagnóstico de uso in vitro  
 Expediente nº: 2250684/21-5  
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
 Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário  
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso  
 Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa bioMérieux Brasil In. Com. de Produtos Laboratoriais Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3529/21.

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.467, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: SIMPLE ORGANIC BEAUTY LTDA-ME - CNPJ: 24692452000140  
 Produto - (Lote): ENJOY SIMPLE ORGANIC(Todos);  
 Tipo de Produto: Cosmético  
 Expediente nº: 2433183/21-0  
 Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
 Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso  
 Recolhimento  
 Motivação: Considerando a comercialização do produto sem registro infringindo o art. 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.466, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: HI TECHNOLOGIES LTDA - CNPJ: 07111023000112  
 Produto - (Lote): CORONAVÍRUS IGG E IGM(todos os lotes);CORONAVÍRUS (BIOLOGIA MOLECULAR)(todos os lotes);CORONAVÍRUS ANTÍGENO (AG)(todos os lotes);  
 Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)  
 Expediente nº: 2430291/21-1  
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
 Ações de fiscalização: Recolhimento  
 Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Uso  
 Motivação: Considerando o descumprimento do Art. 12 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.452, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NATALIA CAROLINE SILVA NEGREIROS MAGALHAES / 40.388.587/0001-72  
 25351.656539/2021-00 / 7818240  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415877211

FARMACIA GRIGORIO LTDA / 41.219.392/0001-61  
 25351.628918/2021-00 / 7816252  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329232216

LEONARDO & MONDINI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.595.019/0001-05  
 25351.628890/2021-01 / 7816158  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329131211

DROGARIA SANTOS DE PÁDUA LTDA / 29.284.713/0001-06  
 25351.656546/2021-01 / 7818313  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415898214

ANDRADE & LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.819.939/0001-05  
 25351.389327/2021-01 / 7817244  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1610663216

M VASCONCELOS ALVES LTDA / 41.158.830/0001-29  
 25351.623677/2021-02 / 7816941  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313598211

EURIPEDES MOITINHO SOARES / 41.929.652/0001-92  
 25351.650946/2021-03 / 7817869  
 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399047213

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NOVA JERUSALEM EIRELI / 12.050.084/0001-57





## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 117

FARMACIA MANIPULARE LTDA / 41.194.664/0001-16  
25351.573508/2021-14 / 7816711  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2159698211

F H L DE SOUZA DROGARIA PINHEIRO LTDA / 40.441.584/0001-55  
25351.650944/2021-14 / 7817841  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399041214

Farmácia Noronha LTDA / 41.679.442/0001-93  
25351.601344/2021-14 / 7814880  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2243128214

ECIO FLAVIO GOMES LTDA / 39.417.854/0001-03  
25351.584119/2021-14 / 8226116  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /  
2193289212

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0555-83  
25351.656551/2021-14 / 7818421  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415914210

VERO FARMACIA LTDA / 41.252.516/0001-00  
25351.638641/2021-15 / 7816801  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2359523210

DOCTOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.311.243/0001-18  
25351.634069/2021-15 / 1257858  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344604219

NOVA EXPRESS ENCOMENDAS LTDA / 74.426.370/0001-21  
25351.628560/2021-15 / 8226114  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /  
2328261213

MALATO COM DE PROD FARMACEUTICOS EIRELI / 31.871.976/0001-63  
25351.656542/2021-15 / 7818271  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415886211

Drogaria Rede Grossi Ltda / 09.377.403/0005-52  
25351.623682/2021-15 / 7816937  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313606215

FARMACIA ECONOMIZE CPA II LTDA / 42.262.759/0001-92  
25351.639686/2021-15 / 7817076  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361731214

FARMANIEBLE COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA /  
40.399.947/0001-31  
25351.628921/2021-15 / 7816270  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329241215

W F FERREIRA PEREIRA / 40.295.166/0001-05  
25351.650951/2021-16 / 7818331  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399062217

PRIMAVERA FARMA DE AGUAS DE SANTA BARBARA / 41.668.343/0001-06  
25351.634409/2021-16 / 7817673  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345522215

Drogaria Drogabel Itajai LTDA / 41.725.479/0001-00  
25351.634446/2021-16 / 7816741  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345644212

ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 29.992.682/0002-29  
25351.584244/2021-16 / 8225656  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA /  
2193426210

h de souza mota ltda / 41.433.824/0001-32  
25351.606707/2021-16 / 7816451  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259065210

ALINE PEREIRA SOARES / 36.550.720/0001-78  
25351.639710/2021-16 / 7817289  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361779219

PENIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.325.984/0001-79  
25351.634085/2021-16 / 8226205  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /  
2344621211

Oliveira e lima farmácia ltda / 39.564.284/0001-84  
25351.618181/2021-17 / 7817517  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297025218

A. R. CARVALHO JUNIOR TRANSPORTES / 04.895.882/0001-51  
25351.334439/2021-17 / 4034681  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia  
e drogaria) / 2099725217

DROGARIA BORGES EIRELI / 41.916.179/0001-09  
25351.564515/2021-17 / 7818327  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2132294215

MATERVET DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS  
EIRELI / 01.460.635/0001-34  
25351.628497/2021-17 / 8226101  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /  
2328188214

DROGA PHARMA E PERFUMARIA LTDA ME / 32.899.315/0001-09  
25351.623708/2021-17 / 7815959  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313681212

ALAN ALMEIDA SANTOS FARMACIA / 42.379.108/0001-87  
25351.655820/2021-17 / 7818037  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2414213211

P S SANTOS EIRELI / 36.732.422/0001-07  
25351.633932/2021-17 / 8226176  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /  
2344472111

DROGARIA MANU LTDA / 42.346.824/0001-68  
25351.650969/2021-18 / 7817950  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399116210

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0558-26  
25351.606714/2021-18 / 7816525  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259086212

CRUZ & CRUZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMETICOS LTDA /  
34.320.383/0002-88  
25351.623643/2021-18 / 7817261  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313474217

36  
cenut distribuidora de produtos alimenticios de saude ltda / 38.591.447/0002-  
25351.633959/2021-18 / 8226180  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /  
2344476211

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA / 39.147.706/0001-16  
25351.584170/2021-18 / 1257494  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2193347212

nb comercio de produtos farmaceuticos eireli / 40.090.471/0001-52  
25351.639728/2021-18 / 7817503  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361838218

SILVA MAGALHAES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.259.147/0001-  
88  
25351.639684/2021-18 / 7817062  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361721217

MRS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.083.328/0001-80  
25351.634399/2021-19 / 7817596  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345478214

ELIETE DA SILVA SANTOS E CIA LTDA / 42.061.546/0001-00  
25351.634407/2021-19 / 7817656  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345496212

PROGOODS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA /  
39.494.470/0001-94  
25351.584359/2021-19 / 8225582  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /  
2193555214

IT-COMERCIO DE MEDICAMENTOS, ORTOPEDICOS E PERFUMARIA LTDA /  
41.272.660/0001-09  
25351.639719/2021-19 / 7817352  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361804213

14  
RAWEL PESSOA LUNA RIBEIRO PRODUTOS HOSPITALARES / 40.814.479/0001-  
25351.503140/2021-19 / 8226300  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /  
1947229214

94  
26 log Transportes e Serviços Logísticos de Cargas Eireli / 32.311.179/0001-  
25351.589434/2021-20 / 8225579  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /  
2209450217

FARMACIA TONIN LTDA / 01.406.401/0004-51  
25351.639717/2021-20 / 7817349  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361798215

KATYENE ARAUJO DOS SANTOS ME / 41.143.145/0001-29  
25351.623713/2021-20 / 7815914  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313696211

H M SIMPLICIO LTDA / 39.848.084/0001-53  
25351.618188/2021-21 / 7817412  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297046211

Health Id Lab Ltda / 34.037.799/0001-02  
25351.584348/2021-21 / 8225608  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /  
2193543216

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0552-30  
25351.606710/2021-21 / 7816482  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259074219

MINHA FARMACIA LTDA / 10.374.002/0031-10  
25351.650965/2021-21 / 7817994  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399104216

DROGARIA SAO PEDRO ESTRELA DOESTE LTDA / 41.773.898/0001-18  
25351.656526/2021-22 / 7818101  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415838211

ozeias rafael matos / 09.512.225/0004-44  
25351.650972/2021-23 / 7817929  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399125219

ANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI /  
13.552.254/0001-64  
25351.628888/2021-23 / 7816131  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329125217

FARMÁCIA IRMÃS FERREIRA LTDA / 41.881.084/0001-05  
25351.606647/2021-23 / 7816434  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2258792216

gilvani cardoso pessoa / 37.815.841/0001-67  
25351.639731/2021-23 / 7817548  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361847217

11.610.104/0001-34  
LAVI MANIPULACAO E PRODUTOS VETERINARIOS E HUMANOS LTDA /  
25351.623657/2021-23 / 7817059  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313518212

J.N. DE ARAUJO JUNIOR / 32.277.143/0001-31  
25351.606196/2021-24 / 1257585  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2257989210



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

39.147.706/0001-16

**Endereço Completo**

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN - 810 A - PARQUE PIAUI CEP: 65.631-240 - TIMON/MA

**Telefone**

(99) 8185-2489

**Responsável Técnico**

KEROLLAY LUCIO ALVES

**Responsável Legal**

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.25.750-6

**Data do Cadastro**

24/06/2021

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.584158/2021-11

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

CPL - TRIZIDELA DO VALE

Nenhum registro encontrado

PROC. 1602001/20 22  
FLS. 2095  
RUB. \_\_\_\_\_

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

SURE TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.000.403/0001-03  
25351.656202/2021-94 /  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2414736216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

INOVA MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 40.185.298/0001-76  
25351.628349/2021-94 /  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2328009212

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DROGARIA CARVALHO & GOMES LTDA / 41.124.973/0001-10

25351.639721/2021-98 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361810218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento apresentado não informa o endereço do estabelecimento licenciado.

**RESOLUÇÃO RE Nº 2.455, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ROGERIO ROSA DE SOUZA EIRELI - EPP / 25.829.631/0001-49  
25351.212213/2002-01 / 0135495  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2259639219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

LUIZ MARQUES ROSA / 07.421.751/0001-20  
25351.244862/2014-05 / 7172747  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2314402215

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

F. CALDAS DA SILVA / 23.441.668/0001-70  
25351.291208/2018-14 / 7585613  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2362344216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FRANCISCO & CIA LTDA / 26.202.681/0001-64  
25351.499805/2016-15 / 7488185  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2362354213

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DIAS & MARTINS MEDICAMENTOS LTDA / 10.572.990/0001-96  
25351.359921/2014-31 / 7217331  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2247027211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA / 19.136.432/0001-52  
25351.254083/2021-39 / 4031943  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2328201211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

DROGARIA PORTAL FARMA LTDA / 10.750.084/0001-34  
25351.373409/2017-40 / 7536526  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2362362214

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento sanitário encaminhado não está vigente.

L A X IACK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.252.493/0001-20  
25351.463019/2021-47 / 8223460  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2360847210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014.

DROGARIA ALINE E PERFUMARIA LTDA - EPP / 20.253.324/0001-49  
25351.531403/2014-51 / 7336106  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2314443212

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento no novo endereço, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

J. I. NEVES DA SILVA ME / 06.890.208/0002-90  
25351.233745/2017-51 / 7515290  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2399447219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA ITAMARACA VALINHOS LTDA / 03.790.108/0002-02  
25351.211546/2019-53 / 7645801  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2385681218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 275/2019.

TIAGO JOSE DE LIMA DROGARIA - ME / 11.979.045/0001-76  
25351.404315/2010-53 / 0672197  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2346192216

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. Ademais, a Empresa não apresentou o formulário de petição eletrônica.

TRAJANO & CIA LTDA - FL 02 / 77.884.559/0003-18  
25351.566505/2016-59 / 7492881  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2296957218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. A Licença Sanitária apresentada descreve a empresa como distribuidora (comércio atacadista), entretanto a empresa não possui AFE para tal atividade.

E. DE OLIVEIRA A. DE MATOS - ME / 29.261.967/0001-09  
25351.230844/2018-61 / 7588407  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2365033218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

VIVIANNY V DE OLIVEIRA MENDES - ME / 24.347.746/0001-34  
25351.167063/2016-61 / 7463583  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2362348219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMAALVES FARMACIA EIRELI / 04.214.389/0003-90  
25351.201638/2008-72 / 0538197  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2160020211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

SOS FARMA PONTE LTDA / 03.631.302/0009-03  
25351.007557/2003-73 / 0270351  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2297331211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGARIA FABRE LTDA - EPP / 76.591.742/0001-09  
25351.163012/2015-80 / 7371473  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2362350211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

HJE MEDICAL LTDA / 12.127.487/0001-57  
25351.738264/2010-95 / 8070397  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2365583211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

FARMAFAIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 01.733.406/0001-46  
25351.001819/2003-96 / 0233855  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2329526211

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento no novo endereço, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

**RESOLUÇÃO RE Nº 2.456, DE 23 DE JUNHO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO





ANEXO

RESOLUÇÃO RE Nº 2.457, DE 23 DE JUNHO DE 2021

OLIVEIRA & SILVA LTDA - ME / 14.324.344/0001-60  
25351.637835/2021-01 / 1257736  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2358335215

FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.925.385/0001-69  
25351.628682/2021-01 / 1257813  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2328392211

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA / 39.147.706/0001-16  
25351.584158/2021-11 / 1257506  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2193332215

JPB COM PROD FARMACÊUTICOS LTDA / 37.031.090/0001-98  
25351.651024/2021-13 / 1257784  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2399413214

FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 10.970.887/0125-34  
25351.623031/2021-17 / 1257628  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312227215

BSB-DF TRANSPOTES DE CARGAS LTDA - ME / 08.944.556/0004-90  
25351.633867/2021-20 / 1257827  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2344372211

CRIS BRASIL COMERCIAL EIRELI / 34.538.453/0001-98  
25351.628704/2021-25 / 1257719  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2328414214

MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E  
HOSPITALARES EIRELI / 07.381.075/0001-09  
25351.634114/2021-31 / 1257875  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2344656219

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.348.580/0002-07  
25351.601125/2021-35 / 1257599  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2242383213

HERICA CAROLYNE DE CASTRO GONCALVES FARMACIAS E DROGARIAS LTDA /  
31.383.967/0002-04  
25351.623741/2021-47 / 1257767  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2313812212

ESSENCIA FARMACIA MAGISTRAL LTDA / 02.787.185/0002-32  
25351.623852/2021-53 / 1257753  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2314381219

PROLAB AMBIENTAL LTDA / 07.021.658/0001-29  
25351.429974/2021-55 / 1257889  
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1728656214

GM Pharma Manipulação e Homeopatia Ltda / 35.651.286/0001-50  
25351.651023/2021-61 / 1257771  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2399410210

C SILVA LIBERATO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.346.373/0001-91  
25351.623138/2021-65 / 1257892  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312356210

MR FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 34.896.249/0001-49  
25351.628961/2021-67 / 1257662  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2329481217

Seguedem Produtos Oftalmológicos Ltda / 27.224.805/0001-75  
25351.656247/2021-69 / 1257949  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2414786213

BASTOS E RENAULT MANIPULAÇÃO VETERINARIA LTDA / 37.112.425/0001-00  
25351.602315/2021-70 / 1257355  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2246933218

MBR FARMA DISTRIBUIDORA LIMITADA / 40.413.863/0001-05  
25351.623111/2021-72 / 1257645  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312321211

BRAPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0066-00  
25351.584229/2021-78 / 1257481  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2193410216

RLV FÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 40.008.925/0001-01  
25351.639813/2021-78 / 1257740  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2362294216

Amadori Comercio Serviços e Representações Ltda / 15.541.289/0002-04  
25351.656677/2021-81 / 1257921  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2416492215

RONDOMEDICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI /  
27.348.438/0001-11  
25351.623046/2021-85 / 1257631  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2312248212

ELVN DISTRIBUICAO E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI /  
37.918.420/0001-61  
25351.584354/2021-88 / 1257446  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2193550212

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.520.829/0001-40  
25025.056711/2002-00 / 1211508  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2397978211

FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0007-05  
25351.004386/2017-07 / 1162144  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2360618211

HRJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME / 27.914.460/0001-81  
25351.327833/2021-07 / 1253873  
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2263749217

PHARMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.677.373/0001-86  
25351.216445/2020-11 / 1237171  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2328353215

ANDRESSA SILVA FABRI EIRELI / 04.035.396/0001-63  
25351.167089/2002-12 / 1359228  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2361634212

Multivida farmácias Ltda / 15.656.187/0001-53  
25351.608726/2015-21 / 1146998  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2345466211

MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 17.870.686/0001-74  
25351.102886/2014-27 / 1107590  
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2209639212

FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA /  
40.273.753/0001-95  
25351.004126/2021-37 / 1250312  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2398258211

DISMEPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP /  
10.878.183/0001-04  
25351.561690/2019-38 / 1194954  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2328385214

25351.561690/2019-38 / 1194954  
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2328376215

LC BITTENCOURT MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA / 02.532.435/0001-02  
25351.284048/2014-49 / 1104758  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2329093215

25351.284048/2014-49 / 1104758  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2329095211

Neupharma Distribuicao de Material Medico Hospitalar LTDA /  
21.487.927/0001-78  
25351.324313/2020-53 / 1238006  
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2258360218

J DE R L PARRIÃO - EPP / 04.340.683/0001-87  
25351.267465/2014-55 / 1114130  
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2344506217

WLGC - TRANSPORTES RODOVIARIOS - EIRELI - ME / 15.382.923/0001-22  
25351.540200/2014-57 / 1118300  
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2360856219

BAGGIO EWALLAU FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 04.885.747/0001-25  
25351.555474/2013-68 / 1401506  
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2361636219

PAULO RICARDO CUNHA - ME / 01.511.257/0001-70  
25351.643964/2015-82 / 1148591  
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2345464214

RONDOMEDICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI /  
27.348.438/0001-11  
25351.623046/2021-85 / 1257631  
70774 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL DA RDC 483/2021 / 2328279210

ASER COMERCIO ASSESSORIA REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 40.932.267/0001-31



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 160200/2022  
FLS. 2098  
RUB. \_\_\_\_\_  
F

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número  
**952.747.403-59**

Nome  
**SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

Nascimento  
**15/07/1983**

CÓDIGO DE CONTROLE  
9869.9F45.2E32.6A84



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:58:44 do dia 01/04/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 2099  
RUB. \_\_\_\_\_ F

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **952.747.403-59**

Nome: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

Data de Nascimento: **15/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:55:04** do dia **01/04/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **3FE4.4824.FBE6.3BF5**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

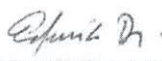
PROC. 2602001/2022  
FLS. 2100  
RUB.

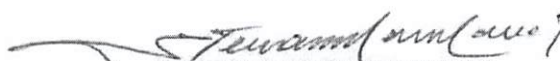
## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 512-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 82825/2021, realizou inspeção na Empresa **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA (PROMIX)**, CNPJ Nº 39.147.706/0001-16, sito à Av. Francisco Carlos Jansen, nº 810 A – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **KEROLLAY LUCIO ALVES**, CRF/MA Nº 7987-S. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 30 de Junho de 2021.

  
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

  
ETEVALDO DO CARMO CASTRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.

OBS: Emitida a 2ª Via do Alvará de Autorização Sanitária em 24/03/2022, devido à mudança do Responsável Técnico pelo Estabelecimento (antes era: Danielle Torres Rodrigues, CRM/MA: 2924).

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



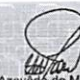
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171282803221954660887-1  
Data: 28/03/2022 17:11:43  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU85938-9J7Y;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTÉLAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2022 09:02:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 171282803221954660887-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b9e1a264bcc41c183025c3c75977c7e63a312db93d6b4250e67461eea884b55e4eb07ebb915ffad03a7d458163a676503e2e05daeebab05db85d5aa0a199255



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
157915/21	DRFPRS: 790 – PRD/21	01 (um) ano a partir da data de expedição

### 1. DADOS DO REQUERENTE:

**Razão Social:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  
**CNPJ:** 39.147.706/0001-16  
**Telefone:** (86) 3212-5573  
**Técnico Responsável:** KEROLLAY LUCIO ALVES  
**CRF/MA:** 7987-S  
**Endereço:** Avenida Francisco Carlos Jansen, nº 810-A  
**Bairro:** Parque Piauí  
**Cidade/UF:** Timon/MA

- 2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

### 3. DADOS DO VEÍCULO:

**Marca do Veículo:** FIAT/FIORINO ENDURANCE  
**Tipo de Veículo:** CAR/CAMINHONETE/FURGAO  
**Placas:** ROD2F21  
**Cor do Veículo:** Branca  
**Nº do RENAVAN:** 01271559347

### 4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;  
 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;  
 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;



CARTÓRIO

**Autenticação Digital Código:** 171282903225290606171-1  
**Data:** 29/03/2022 08:57:41  
**Valor Total do Ato:** R\$ 5,02  
**Selo Digital Tipo Normal C:** AMU86036-8C63;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB





- 4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
- 4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

**5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:**

- 5.1. Medicamentos, Cosméticos, Produtos para Saúde e Saneantes.

**6. RECOMENDAÇÕES:**

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

**OBS: Autorizado a transportar produtos da Portaria 344/98 – MS.**

OBS. 1: Emitida a 2ª Via da LICENÇA PARA TRANSPORTE - LT em 24/03/2022, devido à mudança do Responsável Técnico pelo Estabelecimento (antes era: Danielle Torres Rodrigues, CRM/MA: 2924).

São Luís – Maranhão, 20 de agosto de 2021.

**Edmilson Silva Diniz Filho**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

**Etevaldo do Carmo Castro**  
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 171282903225290606171-2  
Data: 29/03/2022 08:57:41  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMU86037-Q14Q;



CNJ: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2022 09:17:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 171282903225290606171-1 a 171282903225290606171-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b9e1a264bcc41c183025c3c75977c7e2eec1777962147e39cea23325c203b1af69fcbae7313c376a61f5f46ef8fd8f903e2e05daeabab05db85d5aa0a199255



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/20 22  
FLS. 2105  
RUB. \_\_\_\_\_

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 28/09/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na AV FCO CARLOS JANSEN, nº 810, LETRA A, bairro PARQUE PIAUI, CEP 65631-240, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.147.706/0001-16 e registrada na JUCEMA sob o nº 21201086686 por despacho de 28/09/2020.

Timon-MA, 28 de Setembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa  
Sócio - Administrador  
CPF: 952.747.403-59

Aleksander Cesar de Aguiar  
Contador - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

# Livro Diário Nº. 1

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16

Período: 28/09/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN , Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240

NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1602001 / 2020

FLS. 2106

RUB. \_\_\_\_\_

Página 2 de 8  
Folha: 2

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/09/2020	11101.0001 - Caixa	VR. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	569087577	350.000,00	
28/09/2020	24101.0001 - Capital Social Integralizado	VR. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	0001	001	569087577		350.000,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>
30/10/2020	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	PAG. TAXA ALVARA	0001	001	569087578	227,47	
30/10/2020	11101.0001 - Caixa	PAG. TAXA ALVARA	0001	001	569087578		227,47
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>227,47</b>	<b>227,47</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>227,47</b>	<b>227,47</b>
13/11/2020	34201.0026 - Taxas e Emolumentos	PAG. TAXA JUCEMA	0001	001	569087582	304,00	
13/11/2020	11101.0001 - Caixa	PAG. TAXA JUCEMA	0001	001	569087582		304,00
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>304,00</b>	<b>304,00</b>
30/11/2020	11410.0001 - Salário Família	VR. SALARIO FAMILIA 11/2020	0001	001	569087587	48,62	
30/11/2020	34201.0001 - Ordenados, Salários e Gratificações	VR. SALARIOS 11/2020	0001	001	569087587	1.200,00	
30/11/2020	21302.0007 - Salários a Pagar	VR. SALARIOS 11/2020	0001	001	569087587		1.248,62
30/11/2020	21302.0007 - Salários a Pagar	VR. INSS S/ SALARIOS 11/2020	0001	001	569087589	92,32	
30/11/2020	21302.0001 - INSS a Recolher	VR. INSS S/ SALARIOS 11/2020	0001	001	569087589		92,32
30/11/2020	11403.0003 - Adiantamento de 13o.Salário	PAG. ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	569087592	100,00	
30/11/2020	11101.0001 - Caixa	PAG. ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	569087592		100,00
30/11/2020	21302.0001 - INSS a Recolher	VR. COMP. SAL. FAMILIA 11/2020	0001	001	569087607	48,62	
30/11/2020	11410.0001 - Salário Família	VR. COMP. SAL. FAMILIA 11/2020	0001	001	569087607		48,62
30/11/2020	34201.0005 - FGTS	VR. FGTS 11/2020	0001	001	569087616	96,00	
30/11/2020	21302.0002 - FGTS a Recolher	VR. FGTS 11/2020	0001	001	569087616		96,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>1.585,56</b>	<b>1.585,56</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>						<b>1.889,56</b>	<b>1.889,56</b>
05/12/2020	21302.0007 - Salários a Pagar	PAG. SALARIOS	0001	001	569087605	1.156,30	
05/12/2020	11101.0001 - Caixa	PAG. SALARIOS	0001	001	569087605		1.156,30
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>1.156,30</b>	<b>1.156,30</b>
07/12/2020	21302.0002 - FGTS a Recolher	PAG. FGTS 11/2020	0001	001	569087618	96,00	
07/12/2020	11101.0001 - Caixa	PAG. FGTS 11/2020	0001	001	569087618		96,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>96,00</b>	<b>96,00</b>
18/12/2020	21302.0001 - INSS a Recolher	PAG. INSS 11/2020	0001	001	569087614	43,70	
18/12/2020	11101.0001 - Caixa	PAG. INSS 11/2020	0001	001	569087614		43,70
18/12/2020	21302.0001 - INSS a Recolher	PAG. INSS 13/2020	0001	001	569087615	15,00	
18/12/2020	11101.0001 - Caixa						

Continua...

# Livro Diário Nº. 1

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16

Período: 28/09/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN, Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240

NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1602001/2022

FLS. 2107

RUB. \_\_\_\_\_

Página 3 de 8  
Folha: 3

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAG. INSS 13/2020	0001	001	569087615		15,00
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>58,70</b>	<b>58,70</b>
20/12/2020	34201.0003	- Décimo Terceiro Salário					
		VR. 13º SALARIO	0001	001	569087596	200,00	
20/12/2020	21302.0009	- 13o.Salário a Pagar					
		VR. 13º SALARIO	0001	001	569087596		200,00
20/12/2020	21302.0009	- 13o.Salário a Pagar					
		VR. DESCONTOS S/ 13º SALARIO	0001	001	569087599	115,00	
20/12/2020	11403.0003	- Adiantamento de 13o.Salário					
		VR. COMP. ADIANT. 13º SALARIO	0001	001	569087599		100,00
20/12/2020	21302.0001	- INSS a Recolher					
		VR. INSS S/ 13º SALARIO	0001	001	569087599		15,00
20/12/2020	21302.0009	- 13o.Salário a Pagar					
		PAG. 13º SALARIO	0001	001	569087602	85,00	
20/12/2020	11101.0001	- Caixa					
		PAG. 13º SALARIO	0001	001	569087602		85,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
31/12/2020	11410.0001	- Salário Família					
		VR. SALARIO FAMILIA 12/2020	0001	001	569087588	48,62	
31/12/2020	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VR. SALARIOS 12/2020	0001	001	569087588	1.200,00	
31/12/2020	21302.0007	- Salários a Pagar					
		VR. SALARIOS 12/2020	0001	001	569087588		1.248,62
31/12/2020	21302.0007	- Salários a Pagar					
		VR. INSS S/ SALARIOS 11/2020	0001	001	569087590	92,32	
31/12/2020	21302.0001	- INSS a Recolher					
		VR. INSS S/ SALARIOS 11/2020	0001	001	569087590		92,32
31/12/2020	21302.0001	- INSS a Recolher					
		VR. COMP. SAL. FAMILIA 11/2020	0001	001	569087608	48,62	
31/12/2020	11410.0001	- Salário Família					
		VR. COMP. SAL. FAMILIA 11/2020	0001	001	569087608		48,62
31/12/2020	34201.0005	- FGTS					
		VR. FGTS 11/2020	0001	001	569087617	104,00	
31/12/2020	21302.0002	- FGTS a Recolher					
		VR. FGTS 11/2020	0001	001	569087617		104,00
31/12/2020	24301.0001	- Lucros ou Prejuízos Acumulados					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	3.635,47	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	200,00	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	200,00	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	835,47	
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627	2.400,00	
31/12/2020	34201.0001	- Ordenados, Salários e Gratificações					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		2.400,00
31/12/2020	34201.0003	- Décimo Terceiro Salário					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		200,00
31/12/2020	34201.0005	- FGTS					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		200,00
31/12/2020	34201.0026	- Taxas e Emolumentos					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		835,47
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício					
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	569087627		3.635,47
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>8.764,50</b>	<b>8.764,50</b>
					<b>Totais do mês de Dezembro:</b>	<b>10.475,50</b>	<b>10.475,50</b>



## Balanco Patrimonial

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16

Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN , Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240

NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	347.668,53 D
11	Ativo Circulante	347.668,53 D
111	Disponível	347.668,53 D
11101	Caixa Geral	347.668,53 D
11101.0001	Caixa	347.668,53 D
2	*** Passivo ***	347.668,53 C
21	Passivo Circulante	1.304,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.304,00 C
21302	Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	1.304,00 C
21302.0001	INSS a Recolher	43,70 C
21302.0002	FGTS a Recolher	104,00 C
21302.0007	Salários a Pagar	1.156,30 C
24	Patrimônio Líquido	346.364,53 C
241	Capital Social Integralizado	350.000,00 C
24101	Capital Social Integralizado	350.000,00 C
24101.0001	Capital Social Integralizado	350.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.635,47 D
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.635,47 D
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.635,47 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 347.668,53 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa  
Sócio - Administrador  
CPF: 952.747.403-59

Aleksander Cesar de Aguiar  
Contador - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16

NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN , Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(-) 070	Despesas Operacionais	3.635,47
070.02	Despesas Administrativas	3.635,47
(=) 110	Lucro Operacional	(3.635,47)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(3.635,47)

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa  
Sócio - Administrador  
CPF: 952.747.403-59Aleksander Cesar de Aguiar  
Contador - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.147.706/0001-16

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: AV FCO CARLOS JANSEN, Complemento: LETRA A, N.º: 810, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631240

NIRE: 21201086686 - Data: 28/09/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento ( 1.304,00 / ( 1.304,00 + 0,00 ) ) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$(c21/(c21+c22))*100$	100,00
GA	Giro do Ativo 0,00 / 347.668,53 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	0,00
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido ( 0,00 / 346.364,53 ) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	$(c13/c24)*100$	0,00
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes ( 0,00 / ( 346.364,53 + 0,00 ) ) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	$(c13/(c24+c22))*100$	0,00
LC	Liquidez Corrente 347.668,53 / 1.304,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	266,62
LG	Liquidez Geral ( 347.668,53 + 0,00 ) / ( 1.304,00 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	266,62
LI	Liquidez Imediata 347.668,53 / 1.304,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c111/c21$	266,62
LS	Liquidez Seca ( 347.668,53 + 0,00 + 0,00 + 0,00 ) / 1.304,00 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	266,62
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ( ( 1.304,00 + 0,00 ) / 346.364,53 ) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c22)/c24)*100$	0,38

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa  
Sócio - Administrador  
CPF: 952.747.403-59Aleksander Cesar de Aguiar  
Contador - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001 / 20 22  
FLS. 2111  
RUB. \_\_\_\_\_

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 7 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 28/09/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na AV FCO CARLOS JANSEN, nº 810, LETRA A, bairro PARQUE PIAUI, CEP 65631-240, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 39.147.706/0001-16 e registrada na JUCEMA sob o nº 21201086686 por despacho de 28/09/2020.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa  
Sócio - Administrador  
CPF: 952.747.403-59

Aleksander Cesar de Aguiar  
Contador - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 2112  
RUB. \_\_\_\_\_

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 13:23:17 SOB N°  
20210582022.  
PROTOCOLO: 210582022 DE 27/04/2021. NIRE: 21201086686.  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

**JUCEMA**  
CPL. TRIZIDEIA DO VALE  
PROC. 1602001/20.22  
FLS. 2113  
RUB. \_\_\_\_\_

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102972085 em 30/04/2021, protocolo 210582022. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21201086686
CNPJ:	39147706000116
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/09/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR	MA7839
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2021 13:23:26 SOB N°  
20210582022.  
PROTOCOLO: 210582022 DE 27/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102972085. NIRE: 21201086686.  
PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 30/04/2021





CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 2114  
RUB. F

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
REGISTRO.....	: PI-007839/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.248.023-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 22/03/2022 as 15:23:29.  
Válido até: 20/06/2022.  
Código de Controle: 93711.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00000408  
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34  
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.04.2022  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 2676.2990.3304.3932



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00000409  
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34  
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.04.2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 3147.3461.3774.4088





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00000410  
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34  
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.04.2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: LIVRO DIARIO  
Nº 1 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 6736.7364.7677.7991



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00000411  
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34  
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.04.2022  
Finalidade: OUTRAS  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 3696.4324.4638.4951

Data da consulta: 02/04/2022 07:19:32

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 2119  
RUB. F

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.147.706/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



PROC. 1602001/2022  
 FLS. 2120  
 RUB. F

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
28	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
29	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA	205 - ADMINISTRADOR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

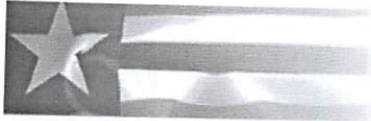
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	28/09/2020	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
NFC-e	27/07/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado  
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 39.147.706/0001-16 **Inscrição Estadual:** 12.665429-8

**Razão Social:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN

**Número:** 810 **Complemento:** LETRA A

**Bairro:** PARQUE PIAUI

**Município:** TIMON **UF:** MA

**CEP:** 65631240 **DDD:** **Telefone:** 33031489

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE** 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA  
**Principal:** USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 20/05/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649402-4651601-4649408-  
 partir de 4649499-4649401-4646001-4651602), 01/07/2010 - (4664800-4645101),  
 01/10/2010 - (4649404-4649409-4642702-4645102-4645103), 27/07/2021 -  
 (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

F

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/04/2022

Número da Consulta:





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1602001 / 20 22

FLS. 2123

RUB. \_\_\_\_\_

F

### CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 161326

CNPJ: 39147706000116

CMC: 106153

Nome

PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço da Empresa

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 810 Complemento: A  
CEP: 65631240 Bairro: PARQUE PIAUI

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

#### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

*Milena Brito Costa*

Milena Brito Costa  
Chefe: Divisão de Cadastro  
Mercantil

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:

TIMON (MA), 10 dez 2021

*Luís Bernardo Sousa dos Anjos*





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE

PROC. 1602002/2022

FLS. 2124

RUB.

EMPRESA  
FÁCIL

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 169

**Nome Fantasia:** PROMIX

**Razão Social:** PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 39.147.706/0001-16

**Inscrição Municipal:** 106153

**Atividade Principal:** 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Exerce no endereço), 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço)

**Endereço:** AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 810, 810, LETRA A, PARQUE PIAUI



**Município:** Timon

**CEP:** 65631240

**Local e data:** Timon, quarta, 27 de outubro de 2021

**Vencimento:** quarta, 28 de setembro de 2022

CPL - TRIZIDÉLA DO VALE  
PROC. 1602001/2022  
FLS. 2125  
RUB. \_\_\_\_\_

## POLIANA PEREIRA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

### Observação

Código de Autenticidade: 21QKMHAPLH

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MAYRA LULA FERREIRA SANTOS PIMENTEL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





# Verificação de Autenticidade

## DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações

	ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	<b>EMPRESA FÁCIL</b>
<h3>ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</h3> <p>Número 169</p> <p><b>Nome Fantasia:</b> PROMIX  <b>Razão Social:</b> PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA  <b>CNPJ:</b> 39.147.706/0001-16  <b>Inscrição Municipal:</b> 106153</p>		

[← Voltar](#)

  	<p>(98) 2106-8500 <a href="#">Ver mais</a></p> <p>Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450</p> <p><a href="mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br">ouvidoria@jucema.ma.gov.br</a></p>	 
----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------

INSC. ESTADUAL: 12.665.429-8

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 11/10/2021

PROC. 1602001/20.22

RAZÃO SOCIAL: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA

FLS. 2127

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

RUB. \_\_\_\_\_

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 39.147.706/0001-16 INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 NIRE: 21201086686 CAPITAL SOCIAL: 350.000,00  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/09/2020 UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS  
 AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 90  
 CORREIO ELETRÔNICO: PROMIXTIMON@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65631-240 ENDEREÇO AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN NÚMERO: 810  
 COMPLEMENTO: LETRA A BAIRRO: PARQUE PIAUI  
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
 CIDADE: TIMON FAX: --  
 TELEFONE: (86)3303-1489  
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- ENDEREÇO AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN NÚMERO: 810  
 COMPLEMENTO: LETRA A BAIRRO: PARQUE PIAUI  
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA  
 CIDADE: TIMON FAX: --  
 TELEFONE: (86)3303-1489  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
2	8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
3	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
5	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
6	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
8	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
10	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
11	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
12	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
13	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
14	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
15	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
16	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
17	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
18	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
19	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
20	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
21	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
22	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
23	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
24	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
25	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
26	6630400	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO